ANNO XXXIV N. 161.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SABBADO 17 DE JULHO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Quarto minguante as 4 horas e 24 minutos da manhãa.
10 Lua nova as 7 horas e 8 minutos da tarde.
17 Quarto crescente as 6 horas e 19 minutos da tarde.
25 Lua cheia as 9 horas e 44 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. S. João Gualberto ab.; S. Jason; S. Nabor m.
13 Terça. S. Anacleto p. m.; Ss. Joel e Esdras prof.
14 Quarta. S. Boaventura b. card. e dout. seraphico.
15 Quinta. S. Camillo de Lelles fundador; S. Captulino diac.
16 Sexta. N. Senhora do Carmo. Triumpho da Santa Cruz.
17 Sabbado. S. Marinha v.; S. Aleixo.
18 Domingo. S. Rufino b.; S. Symphoroza e seus filhos mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto n. 2199 de 26 de junho de 1858.

Da' nova organisação a' guarda nacional do municipio de Carolina da provincia do Maranhão.

Attendendo a' proposta do presidente da provincia do Maranhão, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1. Fica creado no municipio de Carolina, da provincia do Maranhão, um commando superior de guardas nacionaes, formado de dous batalhões de infanteria, de seis companhias cada um, com a designação de 36 e 37 do serviço activo, e uma secção de companhia da reserva.

Art. 2. Os referidos batalhões terão as suas paradas nos lugares que lhes forem marcados pelo presidente da provincia, na fórma da lei.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de junho de 1858, trigesimo-setimo da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Decreto n. 2.198 de 26 de junho de 1858.

Marca os ordenados dos promotores publicos das comarcas do Bananal, de Iguapé e da Constituição, creadas na provincia de San Paulo.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. unico. Fica marcado o ordenado de 600$ a cada um dos promotores publicos das comarcas do Bananal, de Iguapé e da Constituição, ultimamente creadas na provincia de San Paulo.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 26 de junho de 1858, trigesimo-setimo da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 454.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou a lei seguinte:

CAPITULO I.

Despezas municipaes.

Artigo 1.º A despeza das camaras municipaes da provincia para o anno financeiro do 1º de outubro do corrente anno ao ultimo de setembro de 1859, he orçada em réis . . . 138:578$829

Art. 2.º A camara municipal da cidade do Recife he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de . . . 87:812$

§ 1.º Secretaria.
Vencimentos do secretario, sendo 1:200$ de ordenado e 400$ de gratificação . . . 1:600$000
Idem do official maior, sendo 700$ de ordenado e 300$ de gratificação . . 1:000$000
Idem de quatro amanuenses, sendo 600$ de ordenado e 200$ de gratificação; servindo um delles de porteiro . . . 3:200$000
Idem do correio e continuo da casa, sendo 400$ de ordenado e 100$ de gratificação . . . 500$000

§ 2.º Contadoria.
Porcentagem ao procurador de quatro por cento de todas as rendas da camara, conforme o disposto no art. 2 da lei provincial n. 433 de 25 de junho de 1857, calculada em . . 2:822$000
Vencimentos do contador, sendo 700$ de ordenado e 300$ de gratificação . . . 1:000$000

§ 3.º Empregados externos:
Ordenado do advogado 500$000
Idem do solicitador . . 350$000
Idem do porteiro judicial . . . 200$000
Idem dos quatro fiscaes da cidade, tendo cada um 500$ de ordenado e 500$ de gratificação, que sera percebida pelo supplente que estiver em exercicio . 4:000$000
Idem dos fiscaes das freguezias do Poço da Panella e Afogados, tendo cada um 400$ de ordenado e 200$ de gratificação, que será percebida pelo supplente que estiver em exercicio . 1:200$000
Idem dos fiscaes de Jaboatão, Varzea, S. Lourenço e Muribeca, tendo cada um 200$ . . . 800$000
Idem do cirurgião das casas de detenção e dos Expostos . . . 800$000
Idem do cirurgião do matadouro . . . 1:600$000
Idem do engenheiro, que será o cordeador, e terá sob sua immediata inspecção todas as obras da camara, cabendo-lhe fiscalisar e legalisar todos os documentos de despeza do serviço que lhe disser respeito, para o que, ouvida a camara, dará o governo o preciso regulamento, em que defina as suas attribuições, e determine a forma e systema dos pagamentos, tendo 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação . . 2:000$000

§ 4º Ordenado de doze guardas fiscaes, vencendo cada um 450$ . . . 5:400$000

§ 5.º Cemiterio:
Ordenado do administrador . . . 1:800$000
Idem do capellão . . 100$000
Idem do sacristão . . 360$000
Idem do porteiro . . 600$000
Idem do jardineiro . . 480$000
Idem de dous guardas a 600$ cada um . . . 1:200$000
Obras do cemiterio e trabalhadores que a camara municipal julgar necessarios para os enterramentos e asseio do mesmo . . . 10:000$000
Eventuaes . . . 400$000

§ 6º Aluguel do paço da camara, expediente e outras despezas:
Aluguel do paço da camara . . . 800$000
Expediente e impressões . . . 1:000$000
Jury e eleições . . . 2:000$000
Agua e luz para as prisões . . . 800$000

§ 7º Custas e processos criminaes . . . 5:000$000
§ 8º Limpeza, conservação do calçamento das ruas da cidade e concertos de predios . . . 12:000$000
§ 9º Continuação das obras do cemiterio de S. Lourenço e de outros cemiterios fora da cidade, porém dentro do municipio . . . 3:000$000
§ 10. Desapropriações para abertura e alargamento das ruas da cidade 10:000$000
§ 11. Edificação do paço da camara . . . 9:000$000
§ 12 Eventuaes . . 1:500$000
87:812$000

Art. 3.º A camara municipal da cidade de Olinda he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 4:539$543.

§ 1.º Despeza com o pessoal:
Ordenado do secretario 800$000
Idem do porteiro . . 400$000
Idem do fiscal das duas freguezias da cidade . . 300$009
Idem dos fiscaes de Beberibe, Paratibe, e segundo distrito de Maranguape, tendo cada um 50$ . . 150$000
Idem do advogado . . 200$000
Vencimento do procurador, tendo seis por cento sobre todas as rendas da camara, e mais a gratificação de 200$ . . . 441$543

§ 2 Despezas ordinarias:
Expediente . . . 60$000
Custas de processos criminaes . . . 400$000
Agua e luz para as prisões . . . 150$000
Concerto de predios, e calçamento das ruas . . 300$000
Jury e eleições . . . 150$000
Eventuaes, assignatura do «Diario» e impressões . . . 220$000

§ 3. Cemiterio:
Administrador . . . 400$000
Coveiro . . . 365$000
Eventuaes . . . 200$000
4:539$543

Art. 4. A camara municipal da cidade de Goianna he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de 7:696$000.

§ 1. Despeza do pessoal:
Ordenado do secretario . . . 600$000
Idem do advogado . . 300$000
Idem do porteiro . . 300$000
Idem do ajudante do porteiro . . . 100$000
Idem do fiscal da cidade, sendo 150$000 de gratificação que será percebida pelo supplente que estiver em exercicio . . 300$000
Porcentagem do procurador calculada em . 200$000
Com o repesador do açougue, e administrador do matadouro, percebendo cada um 50$ . . 100$000

§ 2. Expediente e despezas diversas:
Expediente e despezas miudas . . 25$000
Foros dos terrenos occupados pela camara . . 25$000
Custas de processos criminaes . . 120$000
§ 3. Jury e eleições. 50$000
§ 4. Cemiterio da cidade, podendo a camara contrahir um emprestimo . . . 3:000$000
§ 5. Obras municipaes, reparos dos predios, calçamentos e limpeza das ruas . . . 1:700$000
§ 6. Aluguel da casa que serve de ribeira do peixe . . . 60$000
§ 7. Aluguel da casa que serve de açougue em Cruangy . . . 60$000
§ 8. Agua e luz para a cadeia, e tratamento dos enfermos recolhidos a' Santa Casa da Misericordia . . . 460$000
§ 9. Administrador do cemiterio . . . 180$000
§ 10. Despezas eventuaes e assignatura do «Diario» . . . 116$000
7:696$000

Art. 5. A camara municipal da cidade da Victoria he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 6:924$740.

§ 1. Despeza do pessoal:
Ordenado do secretario . . . 600$000
Idem do advogado . . 300$000
Idem do cirurgião de partido e vaccina . . . 200$000
Idem do porteiro . . 100$000
Idem do ajudante do mesmo . . . 80$000
Ordenado do guarda dos pesos e balanças do açougue . . . 100$000
Idem do conservador das ruas e limpeza das mesmas . . . 120$000
Porcentagem do procurador . . . 280$000
Idem do fiscal, calculada em . . . 200$000

§ 2. Expediente e outras despezas:
Expediente . . . 30$000
Jury e eleições . . . 160$000
Agua e luz para a cadeia . . . 80$000
Aluguel da casa da camara . . . 240$000
§ 3. Custas de processos criminaes, inclusive a quantia de 200$000 que se deve á viuva do escrivão José Xavier Lins de Albuquerque . . . 550$000
§ 4. Enterramentos dos cadaveres de indigentes, e de animaes . . . 80$000
§ 5. Mobilia para a casa da camara . . . 300$000
§ 6. Obras municipaes, inclusive a do açougue, reparo das ruas, e foros de terrenos, occupados pela camara . . 3:388$740
§ 7. Eventuaes, e assignatura do «Diario» . 116$000
6:924$740

Art. 6. A camara municipal da cidade de Nazareth he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 3:520$000.

§ 1. Despeza do pessoal:
Ordenado do secretario . . . 500$000
Idem do porteiro . . 100$000
Idem do continuo . . 100$000
Idem do fiscal da cidade . . . 100$000
Idem dos fiscaes das outras freguezias . . . 80$000
Idem do advogado . . 150$000
Porcentagem do procurador calculada em . 150$000

§ 2. Expediente e outras despezas:
Expediente e despezas miudas . . . 30$000
Jury e eleições . . . 100$000
Agua e luz para a cadeia . . . 200$000
Despezas eventuaes, e assignatura do «Diario» . 200$000
§ 2. Custas de processos criminaes, inclusive o que se deve a Bento Francisco de Farias Torres, e Manoel Joaquim Bandeira de Mello . . 600$000
§ 4. Limpeza das ruas e concertos municipaes . 200$000
§ 5. Foros da casa da camara e cemiterio . . 1:010$000
3:520$000

Art. 7. A camara municipal da cidade do Rio Formoso he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 4:044$000.

§ 1. Despeza do pessoal:
Ordenado do secretario . . . 500$000
Idem do advogado . . 300$000
Idem do porteiro . . 80$000
Porcentagem do procurador, calculada em 120$000
Idem do fiscal, calculada em . . . 200$000
Com um guarda . . 120$000
Ordenado do administrador do cemiterio . . 200$000
Dito de dous coveiros a 50$000 cada um . . 100$000

§ 2. Expediente e outras despezas:
Expediente e despezas miudas . . . 30$000
Jury e eleições . . 60$000
Agua e luz para a cadeia . . . 100$000
Aluguel do paço da camara . . . 144$000
§ 3. Custas de processos criminaes . . 200$000
§ 4. Obras municipaes reparos, e limpeza das ruas . . . 1:500$000
§ 5. Mobilia . . . 300$000
§ 6. Despezas eventuaes, e assignatura do «Diario» . . . 90$000
4:044$000

Art. 8. A camara municipal da villa de Caruaru' he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de.... 1:490$000

§ 1. Despeza do pessoal:
Ordenado do secretario 200$000
Idem do porteiro . . 50$000
Porcentagem do procurador calculada em . 50$000
Porcentagem dos fiscaes do municipio calculada em 50$, e tendo o da cidade a gratificação de 50$000 . . . 400$000

§ 2. Expediente e outras despezas:
Expediente e assignatura do «Diario» . . 80$000
Jury e eleições . 50$000
Agua e luz para a cadeia . . . 110$000
Calçamento e limpeza das ruas . . 150$000
§ 3. Custas de processos criminaes . . 150$000
§ 4. Construcção de um poço publico a margem do açude . . . 200$000
§ 5. Eventuaes . . . 50$000
1:490$000

Art. 9. A camara municipal da villa da Escada he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 2:829$770.

§ 1. Despeza do pessoal:
Ordenado do secretario 300$000
Idem do advogado . 200$000
Idem do procurador . 60$000
Ordenado do porteiro . 100$000
Idem do fiscal . . 50$000

§ 2. Despezas diversas:
Expediente, despezas miudas e assignatura do «Diario» . . 80$000
Agua e luz para a cadeia . . 70$000
Jury e eleições . . 160$000
Aluguel da casa da camara . . . 156$000
Mobilia . . . 300$000
§ 3. Custas de processos criminaes, ficando approvada a despeza de 233$560, feita pela camara com o pagamento de custas de processos, e aluguel de casa . . . 200$000
§ 4. Obras municipaes e limpeza das ruas . . 1:153$770
2:829$770

Art. 10. A camara municipal da villa de Iguarassu' he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 2:060$000.

§ 1. Despeza do pessoal:
Ordenado do secretario . . . 400$000
Dito do porteiro . . 80$000
Dito do ajudante do mesmo . . . 50$000
Dito do fiscal da villa . 120$000
Dito do fiscal de Itamaracá' . . . 100$000
Porcentagem do procurador, fixada em . . 150$000
§ 2. Expediente e despezas miudas . . 60$000
§ 3. Jury e eleições 100$000
§ 4. Agua e luz para a cadeia . . . 25$000
§ 5. Limpeza, calçamento das ruas, e concertos de predios municipaes . . . 750$000
§ 6. Custas de processos criminaes . . 150$000
§ 7. Eventuaes e assignatura do «Diario» . 75$000
2:060$000

Art. 11. A camara municipal da villa de Pao d'Alho he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 4:057$800.

§ 1. Despeza do pessoal:
Ordenado do secretario . . . 300$000
Dito do porteiro . . 70$000
Dito do ajudante do porteiro, e portador de officios . . . 60$000
Porcentagem do procurado, calculada em . 242$268
Com o encarregado de balanças do açougue da villa . . . 60$000
Com os encarregados das balanças dos açougues da Gloria do Goitá . 30$000
Com o encarregado da balança do açougue da Luz . . . 30$000

§ 2. Expediente e outras despezas.
Expediente e despezas miudas . . 40$000
Jury e eleições . . 80$000
Foros de terrenos occupados pela camara . . 6$310
Agua e luz para a cadêa . . . 80$000
Eventuaes . . . 50$000
§ 3 Custas de processos criminaes . . 254$000
§ 4. Calçamento, limpeza das ruas e obras municipaes . . . 2:751$696
4:057$800

Art. 12. A camara municipal da villa do Cabo he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de....... 1:932$500.

§ 1. Despeza do pessoal:
Ordenado do secretario 200$000
Dito do porteiro . . 50$000
Porcentagem do procurador . . . 116$000
Dita dos fiscaes das freguezias . . . 47$800

§ 2. Expediente e despezas diversas.
Expediente e despezas miudas . . . 25$000
Jury e eleições . . 50$000
Agua e luz para a cadêa . . . 80$000
Despezas eventuaes e assignatura do *Diario* . 50$000
§ 3. Custas de processos criminaes, e dividas passivas do exercicio findo . . . 580$000
§ 4. Obras municipaes e limpeza das ruas; sendo 433$700 para o cemiterio, e ficando a camara autorisada a contrahir o emprestimo de 4:000$000 para a construcção do mesmo . . . 733$700
1:932$500

Art. 13. A camara municipal da villa de Garanhuns he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 740$000.

§ 1. Despeza do pessoal.
Ordenado do secretario 260$000
Dito do porteiro . . 40$000
Porcentagem do procurador, calculada em . . 50$000
Dita do fiscal, calculada em . . . 20$000

§ 2. Expediente e outras despezas.
Expediente, eventuaes e assignatura do *Diario* . 70$000
Agua e luz para a cadêa . . . 120$000
§ 3. Custas de processos criminaes . . 80$000
Limpeza de ruas e obras municipaes . . 100$000
740$000

Art. 14. A camara municipal da villa do Limoeiro, he autorisado a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 2:845$000.

§ 1. Despeza do pessoal.
Ordenado do secretario 350$000
Dito do porteiro . . 60$000
Dito do ajudante do porteiro . . . 50$000
Dito do advogado . . 80$000
Dito do fiscal . . . 20$000
Porcentagem do procurador, tendo este uma gratificação annual de 100$ . . . 290$000

§ 2. Expediente, e outras despezas:
Expediente . . . 25$000
Jury e eleições . . . 50$000
Agua e luz para a cadêa . . . 160$000
Eventuaes e assignatura do *Diario* . 100$000
§ 3. Custas de processos criminaes . . 200$000
Com o pagamento de dividas vencidas . . 260$000
§ 4. Obras municipaes e limpeza das ruas . . 1:200$000
2:845$000

Art. 15. A camara municipal da villa de Pesqueira e termo de Cimbres he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 645$.

§ 1. Despeza do pessoal:
Ordenado do secretario . . . 200$000
Dito do porteiro . . . 30$000
Porcentagem do procurador . . . 34$140

§ 2. Despezas diversas
Expediente . . . 30$000
Jury e eleições . . . 60$000
Agua e luz para a cadêa . . . 20$000
Assignatura do *Diario* 15$000
§ 3. Custas de processos criminaes . . . 60$000
§ 4. Limpeza das ruas e obras municipaes, sendo 20$ para a cacimba da villa . . . 185$560
§ 5. Eventuaes . . 10$000
645$000

Art. 16. A camara municipal da villa de Tacaratú he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 1:116$.

§ 1. Despeza do pessoal.
Ordenado do secretario 200$000
Dito do porteiro . . . 32$000
Porcentagem do procurador, calculada em . . 40$000
Dita do fiscal, calculada em . . . 25$000

§ 2. Despezas diversas
Expediente . . . 25$000
Jury e eleições . . 80$000
Aluguel da casa da camara . . . 48$000
Agua e luz para a cadêa . . . 25$000
Assignatura do *Diario*, e despezas eventuaes . . 45$000
§ 3. Custas de processos criminaes . . 100$000
§ 4. Mobilia . . . 96$000
§ 5. Com o açougue . 400$000
1:116$000

Art. 17. A camara municipal da villa de Ingazeira he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 606$876.

§ 1. Despeza do pessoal:
Ordenado do secretario . . . 200$000
Dito do porteiro . . . 25$000
Porcentagem do procurador . . . 26$000
Dita do fiscal . . . 20$000

§ 2. Despezas diversas:
Expediente . . . 12$000
Jury e eleições . . . 60$000
Agua e luz para a cadeia . . . 25$000
Despezas eventuaes e assignatura do «Diario» . . 45$000
§ 3. Custas de processos criminaes . . . 80$000
§ 4. Limpeza das ruas, e obras municipaes . . 94$940
§ 5. Com o pagamento do que se está a dever ao secretario . . . 18$936
606$876

Art. 18. A camara municipal da villa do Brejo he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de .... 733$000.

§ 1. Despeza do pessoal:
Ordenado do secretario . . . 200$000
Dito do porteiro . . . 40$000
Porcentagem do procurador . . . 43$980
Dita do fiscal . . . 50$000
§ 2. Expediente e despezas diversas inclusive a assignatura do «Diario» . . . 80$000
Agua e luz para a cadeia . . . 146$000
Jury e eleições . . . 40$000
§ 3. Custas de processos criminaes e dividas passivas do exercicio findo . 40$000
§ 4. Com os foros dos terrenos, occupados pela camara . . . 3$880
§ 5. Limpeza, calçamento das ruas e obras municipaes . . . 89$140
733$000

Art. 19. A camara municipal da villa Bella he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 1:230$000.

§ 1. Despezas do pessoal:
Ordenado do secretario . . . 350$000
Dito do porteiro . . . 40$000
Porcentagem do procurador . . . 50$000
Dita do fiscal . . . 20$000

§ 2. Expediente e despezas diversas:
Expediente, eventuaes e assignatura do «Diario» . . . 60$000
Jury e eleições . . . 80$000
Agua e luz para a cadeia . . . 40$000
§ 3. Custas de processos criminaes . . . 90$000
§ 4. Obras municipaes e limpeza das ruas . . . 500$000
1:230$000

Art. 20. A camara municipal da villa do Bonito he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 650$000.

§ 1. Despeza do pessoal:
Ordenado do secretario . . . 200$000
Dito do porteiro . . 60$000
Dito do fiscal . . 20$000
Porcentagem do procurador . . . 50$000

§ 2. Expediente e despezas diversas:
Expediente e despezas miudas . . . 20$000
Jury e eleições . . 150$000
Agua e luz para a cadeia . . . 85$000
Assignatura do «Diario.» . . 15$000
§ 3. Limpeza das ruas . 50$000
650$000

Art. 21. A camara municipal da villa de Cabrobó he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 400$000.

§ 1. Despezas do pessoal:
Ordenado do secretario 150$000
Dito do porteiro . . 30$000
Dito do fiscal . . . 20$000
Porcentagem do procurador . . 20$000
§ 2. Aluguel da casa da camara . . . 40$000

§ 3. Expediente e outras despezas:
Eventuaes e expediente . . . 20$000
Custas de processos criminaes . . . 20$000
Agua e luz para a cadeia . . . 20$000
Limpeza das ruas . . 80$000
400$090

Art. 22. A camara municipal da villa da Boa-Vista he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 915$000.

§ 1. Despeza do pessoal:
Ordenado do secretario . . . 300$000
Dito do porteiro . . 40$000
Dito do ajudante do porteiro . . . 20$000
Porcentagem do procurador . . . 30$000

§ 2. Expediente e outras despezas:
Expediente 10$000
Jury e eleições . . . 25$000
Agua e luz para a cadeia . . . 20$000
Aluguel da casa que serve de archivo . . 20$000
§ 3. Custas de processos criminaes . . . 50$000
§ 4. Obras municipaes . . . 400$000
915$000

Art. 23. As demais camaras ficam autorisadas a despender as quantias seguintes: a de Serinhãem 702$000, a de Barreiros 564$600; a de Ouricury 525$000 . . . 1:791$600

138:578$829

CAPITULO 2º

Receita municipal.

Art. 24. As camaras municipaes ficam autorisadas á arrecadar durante o anno financeiro futuro as rendas, provenientes das seguintes imposições, ja' decretadas em leis anteriores.

§ 1º Alugueis de predios municipaes.
§ 2º Foros e laudemios de terrenos municipaes.
§ 3º Aferições de pesos e medidas.
§ 4º Licença de cordeações, conforme a tabella n. 2 de 1843, organisada pela camara municipal do Recife.
§ 5º Reparos de açougues.
§ 6º Taxa de dous mil reis, paga annualmente pelas licenças, que obtiverem os mascates, e boceteiras que venderem no municipio.
§ 7º Taxa de dous mil reis sobre as engenhocas.
§ 8º Taxa em vigor sobre as passagens dos rios.
§ 9º Taxa sobre as estradas, e pontes municipaes.
§ 10. Taxa de oitenta reis por cada carga de farinha, e legume, vendida no mercado publico, ficando as camaras obrigadas a fornecer aos vendedores, ou donos de taes generos as medidas aferidas, exceptuada a camara de Flores, que em lugar deste imposto arrecadara' o dizimo de miunças.
§ 11. Multas, segundo o codigo do processo criminal, e as leis em vigor.
§ 12. Multas por infracções de posturas.
§ 13. Multas provenientes de eleições.
§ 14. Multas das mesmas camaras, conforme o artigo 19, § 15 da lei municipal n. 135 de 2 de maio de 1844.
§ 15. Dizimo do capim de planta, que se vender nos municipios do Recife, e de Olinda.
§ 16. Quinhentos reis por cabeça de gado vaccum que fôr morto nos matadouros publicos, e particulares; duzentos reis por cabeça de gado suino, e sem reis do ovelhum.
§ 17. Quaes quer outras imposições, ou taxas, que estiverem autorisadas a cobrar, e que não tenham sido abolidas.
§ 18. Dividas dos annos anteriores.
§ 19. Saldo dos ditos.
§ 20. Dez mil reis por cada licença para soltar fogo de artificio, e dous mil e quatro centos reis pela de soltar fogo do ar; ficando desde ja' prohibido o uso do fogo do ar, que não for do systema de Morel.
§ 21. Dous por cento pelos depositos na forma do art. 105 do codigo do processo.
§ 22. Dous mil reis por cada licença annual, ordenada pelo art. 18 do regulamento de 15 de junho de 1854, para a cobrança do imposto geral, decretado no artigo 69 da lei do orçamento de 1843 a 1844 sobre lojas, casas de commercio, e outras de diversas denominações especificadas no citado regulamento de 15 de junho de 1854, e no artigo 48 do regulamento de 10 de junho de 1850; ficando isentos desta imposição os estabelecimentos, que o estiverem pelo artigo 69 da lei do orçamento geral de 1843 a 1844.
§ 23. Doze mil e oito centos reis por cada carro particular de eixo fixo.
§ 24. Oito mil reis por dito de duas rodas dito.
§ 25. Dezeseis mil reis por carro de aluguel de quatro rodas.
§ 26. Dez mil reis por dito de aluguel de duas rodas.
§ 27. Vinte mil reis por cada omnibus.
§ 28. Seis mil reis por cada carroça, exceptuados os vehiculos empregados em serviço agricola.
§ 29. Cinco mil reis pela licença para curraes de peixe.
§ 30. Quarenta reis por cada pé de coqueiro de producção para negocio, devendo-se fazer a collecta por meio dos fiscaes no primeiro trimestre de cada exercicio.

Disposições geraes.

Art. 25. As camaras municipaes ficam autorisadas a exceder as verbas de despezas, relativas a construcção de suas obras, taes como concertos, e conclusão de predios e cemiterios, ao asseio, e limpeza das ruas, e a desapropriações, toda a vez que para isso existirem sobras em seus cofres, precedendo, sempre que fôr possivel, autorisação do governo, ou dando-lhe immediata conta, quando pela distancia do terreno á capital, e urgencia da obra, haja inconveniente em esperar tal autorisação.

Art. 26. Fica a camara municipal de Nazareth autorisada á vender a casa, em que faz suas sessões, e a comprar outra, dependendo taes contratos da approvação do governo, que para tal fim mandará' proceder aos precisos exames, e orçamentos para que seja estimado o valor de ambas as casas, e conheça, se a que se quer comprar, he, ou não a propriada ao fim, a' que he destinada.

Art. 27. A camara municipal de Goianna fica autorisada a contrahir o emprestimo de que trata a lei do orçamento vigente, e a camara municipal do Limoeiro a mandar arrematar em hasta publica a casa, que serve de quartel, e que se acha em ruinas.

Art. 28. A camara municipal do Recife fica autorisada a applicar as sobras de suas rendas a desapropriações, para abertura, e alargamento de ruas, e praças, inclusive a dos terrenos pequenos e pequenos sitios ao sul do cemiterio até a estrada do Pombal, afim de estabelecer-se a praça que ella projectou.

Art. 29. A camara municipal do Recife fica autorisada a desappropriar de preferencia a cocheira de João Ferreira dos Santos, e o terreno necessario, segundo a cordeação, que se dera a José Velloso Soares, afim de fazer desapparecer o defeito, que se nota na rua em que estão as casas dos mesmos.

Art. 30. A camara municipal do Recife tratará de examinar o que lhe cumpre, em vista da lei de desapropriações, a respeito dos terrenos, pertencentes a Felix da Cunha Teixeira, e outros; visto como tendo-os designado para praça publica, não tem procedido conforme a lei; convindo que, ou desapproprie, se assim julgar conveniente, ou consinta no uso do direito de propriedade dos seus legitimos possuidores.

Art. 31. A camara municipal do Recife fica autorisada a despender até a quantia de quatro contos de reis com a factura da nova estrada para a freguezia da Varzea; e a conceder um prazo que não exceda de dezoito mezes, aos proprietarios de terras devolutas, para amura-las, segundo o desposto no art. 2 das posturas addicionaes de 10 de novembro de 1855.

Art. 32. Ficam as camaras municipaes autorisadas a pagar as dividas de exercicios findos, e de custas de processos que se acharem liquidados, e não excederem a quota votada para tal fim.

Art. 33. As camaras municipaes ficam autorisadas a promover a edificação de casas de mercados, com as precisas accommodações nas respectivas sedes, podendo a edificação ser feita por particulares, mediante annuidades pecuniarias dentro das forças do imposto do § 10 do art. 24, e não sendo posto em execução os contratos, e planos, sem previa approvação do presidente da provincia, sob informações das respectivas camaras.

Art. 34. Fica approvado o regulamento de aferição de pesos e medidas para o municipio de Olinda, confeccionado pela respectiva camara em 9 de agosto de 1855, e revogadas as disposições em contrario.

Art. 35. Nas vilas e povoados em que não houver cordeador, serão as funcções deste exercidas pelos fiscaes.

Disposições permanentes.

1.º As folhas dos empregados, de que trata o § 6. do art 7 do regulamento do cemiterio de 2 de junho de 1854, serão organisadas e assignadas pelo administrador; e a' vista dellas pagas no mesmo cemiterio aos empregados pelo procurador da camara municipal.

2.º Fica revogado o artigo 61 do citado regulamento do cemiterio.

3.º A prohibição, de que trata o artigo 32 do mesmo regulamento, se refere unicamente ao talho, e preparo das pedras para construcção de monumentos; ficando permittido depositarem-se materias para qualquer edificação particular dentro do cemiterio e onde tiver de ser feito.

Ficam revogadas todas as leis em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 30 dias do mez de junho de 1858, trigesimo setimo da independencia e do imperio.

L. S.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Sellada e publicada a presente lei nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 30 de junho de 1858.—José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, secretario do governo.

Registrada a fl 141 v. do livro 6 de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 1. de julho de 1858.—Francisco de Lemos Duarte, escripturario da quarta secção.

EXTERIOR.

CONFEDERAÇÃO' ARGENTINA.

A triplice alliança.

Analysando a questão Buenos-Ayres pelo lado da nacionalidade argentina dissemos que, esgotada a discussão, havia chegado o caso de obrar, e que, se tal era o pensamento das autoridades geraes, necessario era obrar de prompto.

Sob a hypothese de que a Confederação se armará para reivindicar os seus direitos del maioria no territorio dissidente perguntamos: obraria na esphera de suas attribuições, ou mais claro, seria legal e justo semelhante procedimento?

Tal he a questão que vamos tocar, ainda que succintamente; e do seu exame deduziremos que a attitude bellica com que a Confederação Argentina exigisse de Buenos-Ayres a incorporação a lei commum dos povos, fundar-se-hia nos direitos incontestaveis da nação, sendo além disso uma natural emergencia da revolução do 1º de maio.

Quando o libertador do Prata encabeçou o movimento glorioso de 1851 contra o tyranno de Buenos-Ayres, não se propoz derribar a Rosas do simples poder de uma provincia, mas remover o obstaculo que na senda de sua liberdade encontravam os povos naquella provincia influente, poderosa e rica, que havia absorvido a vida das outras, personalisando-a no tyranno de todas.

Rosas com os recursos de Buenos-Ayres.

Com a tradição da influencia que exerceu sempre a ex-capital do vice-reinado.

Com as rendas geraes accumuladas em seu thesouro local.

Com os recursos vigorosos de uma civilisação vantajosamente desenvolvida no centro do poder colonial do Prata.

Com o numero de homens illustrados por seu contacto com a cultura e civilisação européa.

Rosas, diziamos, subjugava treze provincias argentinas, só porque dominava a situação na de Buenos-Ayres, ou, o que he o mesmo, Buenos-Ayres tornava impossivel a liberdade dos povos, porque o seu poder era immenso, e estava ao serviço da ambição de um homem.

Rosas com os elementos de Buenos-Ayres hostilisava a independencia oriental, e desconhecia, com a audacia do seu systema, os direitos do imperio do Brasil.

A Confederação Argentina, levantada contra Rosas, e o Brasil e o Estado Oriental alliados na grande cruzada libertadora, reclamavam pois a queda de Rosas, não simplesmente em seu caracter de homem ou de chefe de um partido, mas do systema politico, apoiado por uma provincia grande e poderosa, que esterilisava no Prata o reinado da lei;

O estabelecimento das instituições liberaes;
A protecção ao commercio estrangeiro,
A livre navegação dos rios interiores;
As garantias da democracia;
O desenvolvimento da civilisação moderna;
A estabelidade da paz, e finalmente
A extincção das divisões intestinas, que afastavam o futuro feliz do Prata, e compromettiam a tranquillidade dos Estados visinhos.

Tal foi, e não podia ser outra, a origem e o fim da triplice alliança que os Estados-confederados no Prata, a Republica Oriental do Uruguay e o imperio do Brasil celebraram em 1851.

Depois da victoria de Caseros, que restituio a cada provincia o livre exercicio dos seus direitos, e por sua vez as responsabilisou pelos cumprimentos dos seus respectivos deveres como membros da grande familia nacional, ninguem podia prever que Buenos-Ayres, ou os seus homens mais influentes pretendessem reproduzir o systema retrogrado e mesquinho de Rosas: e que os povos argentinos, para desfructar as vantagens da liberdade, necessitassem soffrer por algum tempo ao menos a perpetração de um grande crime contra a unidade indivisivel da patria.

O governo de Buenos-Ayres, que nasceu d'entre o tumulto da rebellião militar de setembro, a instigações do ouro e de intrigas liberticidas, collocou as provincias na grave alternativa de se constituirem sós, ou de lançar-se outra vez no profundo abysmo da guerra civil, para ficarem ao cabo da luta exhaustas sob o açoute de uma nova tyrannia.

O governo de setembro, e todos os que o succederam, não satisfeitos com mutilar o corpo nacional, segregando a provincia de Buenos-Ayres, quizeram tambem dissolver a união argentina, que se refugiou em uma constituição para preservar-se das torturas do despotismo, ou dos horrores da anarchia.

O governo de Buenos-Ayres não pode triumphar do bom senso, patriotismo e lealdade das provincias constituidas. A cada passo porém se lhes oppõe no caminho, para embaraçar o progresso, fazer vaciliar a ordem, ameaçar a paz publica, amedrontar o commercio e impedir, em uma palavra, o desenvolvimento da prosperidade nacional.

Buenos-Ayres, ou o seu governo, he pois um verdadeiro obstaculo para a nossa marcha constitucional.

O Brasil pouco ou nada deve esperar de uma provincia dividida em circulos politicos dissidentes, que se hostilisam sem piedade, e que nenhuma garantia podem offerecer ao commercio e ás relações de bem-estar reciproco com os Estados visinhos.

A republica Oriental do Uruguay sabe ja praticamente o que o governo de Buenos Ayres quer della.

A opportunidade de realizar a exigencia formal pode apresentar-se, e a politica esclarecida aconselha o governo oriental a unir os seus esforços a' boa causa do Prata, para que a sinceridade das relações se restabeleça, a paz se funde nas mais solidas bases, e a exigencia de uma facção turbulenta deixe de ser a ameaça constante da tranquillidade de todos. He pois chegado o caso de renovar a grande alliança argentino-americana no rio da Prata.

Uma victoria nos deu a liberdade.

Que outra nos assegure perpetuamente o triumpho das leis com que temos querido premuni-la.

Em nome dos principios liberaes e do odio santo á tyrannia, se entrelaçaram tres pavilhões gloriosos, que seguidos de legiões invictas tremularam em frente do despotismo, e ao surgir a liberdade timida e vacilante a cobriram unidos, emquanto o povo de Buenos Ayres despertava do seu lethargo e a recebia nos braços.

Em nome da formosa lei da igualdade, da fraternidade nacional, e dos grandes designios da providencia sobre o Rio da Prata, entrelaçando-se outra vez os pavilhões libertadores, e arvorados a's portas de Buenos-Ayres, cubram unidos a nacionalidade que alli surje timida e vacilante; e esse povo a recobera' em seus braços, logo que tenha despertado do seunovo lethargo.

A liberdade de Buenos-Ayres não vio outra luz ao nascer, se não os fulgores da gloria.

Que a nacionalidade escripta nas paginas eternas da constituição argentina nasça tambem na margem occidental do Prata a' luz radiante de uma victoria.

Libertadores, os vossos esforços não obtiveram ainda os grandes fins da obra gigantesca que emprehendestes! Vencedores da tyrannia, fica-vos o egoismo, ficam-vos os adversarios da união nacional! Levastes sobre vossas armas o emblema da liberdade! Gravai hoje nellas os artigos sublimes do codigo argentino: vencestes representando os direitos da humanidade, vencereis sempre em nome da lei, a cujo culto deve a nossa patria o respeito e consideração das nações.

Se a voz do heroe vos chama a completar essa obra immortal, digna de vós, dizei energicamente ao governo de Buenos-Ayres: — Que a liberdade que entregastes em Caseros a'quella provincia, foi com a condição de que o seu nome se inscreveria na bandeira da patria commum. Exigi o cumprimento desse facto sagrado. E se a injustiça resistir, confiai na vossa causa, que Deos e a nação serão comvosco.

(*Pueblo* de Santa Fé.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

5 de junho de 1858

O senado adoptou hoje em terceira discussão as proposições approvando as pensões concedidas a Valeriano José Pinto, e a viuva do vice-almirante Pedro Antonio Nunes, e autorisando ao governo para conceder varias cartas de naturalisação de cidadãos Brasileiros.

Em seguida approvou em segunda discussão o projecto sobre melhoramento dos vencimentos dos juizes e empregados do conselho supremo militar, com emendas dos Srs. Vianna e barão de Muritiba.

Procedeu-se hoje na camara dos deputados á votação do requerimento do Sr. Barbosa, cuja discussão ficou encerrada na ultima sessão, o qual foi sem mais debate approvado.

Em seguida adoptou a camara, com uma emenda, o projecto que approva a pensão concedida a viuva e filhos do tenente general Antonio Correa Seara.

Da mesma sorte, tambem com uma emenda, adoptou o projecto que approva a pensão concedida a viuva e filhas do coronel Victor de Mello e Albuquerque.

E finalmente adoptou o projecto que approva a aposentadoria concedida ao juiz de direito conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo.

Continuando a discussão do projecto de resposta a falla do throno, obtiveram a palavra os Srs. Gomes de Souza e Diogo Velho.

O paquete inglez «Camilla,» entrado hoje do Rio da Prata trouxe datas de Buenos-Ayres até 27, e de Montevidéo até 30 do passado.

A attenção publica no Estado Oriental, occupava-se quasi exclusivamente com a questão entre o governo e o directorio da alfandega, questão que havia chegado a ponto de considerar-se impossivel a continuação da existencia simultanea dessas duas entidades.

O ministro da fazenda, intelligente e honesto, de caracter firme e resoluto, convencido, por provas irrecusaveis, da irregularidade do procedimento do directorio, depois de esgotados os recursos da moderação e da prudencia, não hesitou em formular officialmente contra o mesmo directorio uma serie de amargas accusações, concluindo por declarar-lhe que «não merecia a confiança» do presidente da republica.

Do officio, a que nos referimos, publicado em todos os jornaes de Montevidéo, se reconhece que o directorio, ultrapassando abusivamente as suas attribuições, não só recebia a oitava parte da renda livre de todo o onus, senão que retinha indefinidamente a importancia das rendas do governo em dinheiro e em letras, chegando ao ponto de não haver ainda feito entrega das correspondentes ao mez de abril, e nem se quer apresentado as contas de maio, estando quasi terminado o mez de junho!

Ainda mais nesse officio diz o ministro o seguinte:

«He notorio que nos momentos de maiores apuros que teve o governo necessitando os recursos que lhe pertenciam da parte disponivel dos impostos da nação, para salvar a sua honra e a dignidade do paiz, esses recursos lhe foram negados. Firme o abaixo assignado na certeza dos seus calculos, instou pela entrega: esconderam-se os thesoureiros e quando iam arrombar-se os cofres, um delles, que se havia subtrahido a acção da força publica, remetteu as chaves, etc., etc.»

O directorio, fiado na garantia da legação ingleza, em vez de responder ao ministro da fazenda justificando-se das positivas e serias accusações por elle produzidas, dirigio uma nota ao encarregado de negocios de Inglaterra, na qual he aquelle ministro tratado da maneira a mais inconveniente e desrespeitosa.

Infelizmente, nessa nota figura a assignatura de um Brasileiro, o que pode dar lugar a suppor-se que a legação imperial em Montevidéo teve alguma ingerencia em tão desagradavel assumpto. Estamos porém habilitados para assegurar que o Sr. encarregado de negocios do imperio, nenhuma parte directa ou indirecta tomou nelle; e mesmo só depois de publicada chegou ao seu conhecimento a nota mencionada.

A opinião publica em geral pronunciou-se contra o procedimento do directorio; e na camara dos representantes o Sr. Vazquez, Sagastume apresentou a seguinte moção:

Autorisa-se o poder executivo para que, respeitando e cumprindo os empenhos contrahidos com os credores do anno de 1848,

ILEGÍVEL

salve o decoro nacional menoscabado pelo procedimento abusivo do directorio da alfandega.»

Chamado o ministro da fazenda á camara para dar explicações, deu-as com effeito satisfactorias, terminando com a declaração de que a dignidade nacional seria salva.

Em vista do exposto, parece fóra de duvida que a solução deste desagradavel conflicto não se fará esperar muito.

O Sr. conselheiro Paranhos continuava em Montevidéo com a missão de que ja demos noticia, e que tem por objecto conseguir a acquiescencia do governo oriental á convenção fluvial celebrada pelo imperio com a Confederação Argentina em 20 de novembro do anno passado.

Com data de 21 do passado expedio o governo da republica um decreto pondo sob a immediata dependencia de todos os ministerios os chefes politicos e de policia. He medida de utilidade, porque simplifica muito o serviço publico, pois que até agora aquellas autoridades só se communicavam directamente com o ministro do governo.

Por outro decreto da mesma data confiou o governo á direcção da junta economica administrativa da capital a bibliotheca e o museo nacional. He provavel que estes estabelecimentos, na actualidade quasi abandonados, lucrem muito com a nova administração.

No dia 23 installou-se na capital a commissão mixta encarregado do exame e liquidação das reclamações, anglo-francezas, por prejuizos causados pela guerra passada. Parece que se deve tambem brevemente nomear uma commissão identica para conhecer das reclamações brasileiras.

No decurso do anno de 1857 abriram-se só no departamento de Montevidéo 175 estabelecimentos de industria e commercio : e nos seis mezes do corrente anno expediram-se 76 licenças para a abertura de outros.

Desde o 1.º de janeiro de 1857 até a ultima data tinham-se concedido 92 licenças para edificar.

A mortalidade de Montevidéo, durante o anno passado foi de 1,484 individuos de ambos os sexos, e nos ultimos seis mezes, de 460.

A colheita dos cereaes do anno findo foi abuntantissima, apezar da revolta que chamou todos ás armas, e estorvou os trabalhos dos agricultores. Comtudo, no departamento de Montevideo, colheram-se 521 fanegas de trigo de 5,593 que se semearam. Daqui se vê que cada fanega de trigo produzio sete aproximadamente. He uma prova irrecusavel da fertilidade do solo.

A continuação da paz, e a confiança em sua permanencia tem começado a attrahir população. No decurso do mez findo entraram em Montevidéo 775 individuos, sendo 356 procedentes de varios pontos da Europa, 394 de Buenos-Ayres e 25 do imperio.

De Buenos-Ayres, a noticia mais importante he a da modificação ministerial, que acaba alli de ter lugar : O Dr. Barros Pazos, ministro do governo e das relações exteriores, deu a sua demissão. Foi substituido pelo coronel D. Bartholomeu Mitre. Segundo uns, o Dr. Pazos deixou o ministerio por enfermo, segundo outros, por não estar de accordo com a politica bellica que o governador Alsina mostrava-se disposto a iniciar relativamente ás questões com a Confederação Argentina.

Esta ultima versão parece a mais verosimil, attenta a nomeação do coronel Mitre, sem duvida o companheiro mais apropriado que podia escolher o governador Alsina para reproduzir as scenas da iniqua invasão de Entre-Rios.

Corria tambem o boato da retirada do coronel Zapiola da pasta da guerra e marinha, igualmente sob pretexto de seu mao estado de saude.

Para que se possa fazer uma idéa da confiança de que gosa o actual governo de Buenos-Ayres, aqui transcrevemos algumas linhas do jornal «Reforma», revelando um facto que não admitte duvida.

« Nestes dias da feliz situação que atravessamos, o governo de Buenos-Ayres pagava a alguns dos seus muitos credores com bonds assignados por S. Exc. o governador e por S. Exc. o ministro da fazenda !

« Os referidos bonds, a 3 mezes de prazo, foram apresentados ao banco. Este os recusou, allegando que não estavam sufficientemente garantidos.

« O banco, que não duvida pôr os seus cofres á disposição do primeiro negociante honesto, recusava hontem descontar um bond de cem mil pesos, garantido por um governo !

« A quantas e quão tristes reflexões não dá lugar este facto ! Sem dinheiro e sem credito !... »

Tinha sido apresentado um projecto ás camaras autorisando o governo para proceder á venda dos terrenos de propriedade publica nos districtos de Belgrano, San Isidro, S. Fernando, Conchas, Flores, Moron, Matanzas, Barracas e Quilmes exceptuados os da margem do Rio da Prata.

O governo tinha tambem pedido autorisação para realisar a emissão de 12 milhões de pesos em fundos publicos de 6 por cento para preencher o deficit, que se apresenta ; sendo os ditos fundos vendidos a particulares em hasta publica, e recebidos pelo banco a 75 por cento pelo menos.

O «Nacional Argentino» annuncia que o general Urquiza tratava de encommendar uma quantidade de armas de guerra dos systemas mais modernos para os corpos de infantaria.

O governo da Confederação continuava a receber das provincias manifestações de adhesão no sentido da circular que o ministro Derqui passou aos governadores.

Relativamente á questão da reincorporação de Buenos-Ayres, o jornal «Pueblo», de Santa Fé, publicou sob o titulo «Triplice alliança» o importante artigo, que transcrevemos na parte exterior, para a qual chamamos a attenção dos leitores.

Transcreveremos em outro numero um notavel artigo do «Nacional Argentino», que põe em relevo as brilhantes qualidades que distinguem o Sr. João Carlos Gomes, chefe principal da cohorte de demagogos que domina hoje Buenos-Ayres. Convem que os Brasileiros, a quem o Sr. Gomes tão desapiedadamente trata em suas phillipicas, vejam tambem o que delle se escreve no Rio da Prata.

Um mahometano de 66 annos de idade abjurou a sua religião e recebeu o sacramento do baptismo nas Saladas, provincia de Corrientes.

Do Paraguay alcançam as datas a 10 do corrente. Apezar das modificações praticas, de que ja fallamos, feitas nos regulamentos fiscaes em vigor, continuavam a perceber-se alli das embarcações alguns emolumentos, que alias estão abolidos na nova convenção. O facto, como tambem ja dissemos explica-se pela circumstancia de não haver esta sido ainda officialmente promulgada em Assumpção. E infelizmente, até a sahida do «Camilla» não tinha chegado a Montevidéo o vapor «Magé», portador das ratificações dessa convenção.

Por via do Paraguay temos datas de Cuyabá, que chegam a 5 de maio. Nada de novo occorrera na provincia de Matto-Grosso.

— 6 —

O VOTO DE GRAÇAS.

A sessão de hontem foi occupada por dous oradores, um o Sr. Souza, deputado ministerial, deu sua principal attenção ás questões financeiras ; o outro, o Sr. Diogo Velho, opposicionista, exclusivamente tratou da questão politica.

O Sr Souza, que foi vivamente applaudido pelos seus amigos, começou por lembrar que ja o anno passado havia censurado o Banco do Brasil pelo deploravel erro de uma emissão excessiva, e sustenta que em maxima parte os embaraços financeiros que tem havido nascem desse erro, de modo que aos que hoje o censuram, póde o Sr. ministro da fazenda responder—vós sois os culpados, se as medidas que tive de tomar são condemnaveis.

Não ha quem ignore quão fataes são a um paiz commercial as variações do cambio. Tendo havido a crise que ultimamente occorreu, o ministro não podia deixar de braços cruzados que o cambio descesse, que essas calamidades se realisassem.

O resultado da crise he o entorpecimento das relações, ainda mesmo de individuo a individuo, pela desconfiança que se estabelece ; com mais forte razão se entorpecem as relações de praças a praça, porque ahi maior he a desconfiança. A medida do Sr. ministro, autorisando os saques com a garantia do estado, teve por fim principal impedir esse mão effeito da desconfiança.

Desde que essa intervenção do governo, assim justificada, era de mais a mais filha do rigoroso dever imposto pela lei do meio circulante, que autorisa todas as operações de credito necessarias para manter a 4$ a oitava de ouro, o orador bem pouco se importa com saber se a operação foi feita com este ou com aquelle Banco; os que entendem que devia ter sido feita com o Banco do Brasil e não com o Banco Mauá, sem duvida assim pensam porque ao privilegio extraordinario concedido pelo estado a esse Banco devem accrescer favores e protecções exclusivas. Desde que não se contesta a solidez do Banco Mauá, com quem tratou o governo, nenhuma censura pode por ahi ser-lhe feita.

Quanto ao auxilio prestado pelo governo ao Banco do Brasil na remessa do papel moeda com que elle fez os seus pagamentos, entende o orador que se nisso póde haver censura, deve ella reverter contra os fundadores do Banco : primeiro, porque na opinião delle orador esse Banco não devia fazer os seus pagamentos senão em ouro, e não na moeda corrente, o papel-moeda do estado ; mas essa sua opinião foi repellida na casa, e na pratica o Banco sempre pagou o seu papel com o papel moeda ; em segundo lugar, porque um Banco de emissão unico, e cujo papel he aceito pelo estado, colloca necessariamente o governo na obrigação de o proteger para livra-lo a elle e a praça das consequencias de sua ma gestão : ora o Banco tinha sido tão mal gerido que estava no apuro de continuar sem a protecção do governo, essa protecção só lhe podia ser dada de dous modos, ou autorisando-o a suspender os seus pagamentos, ou dando-lhe um auxilio de papel-moeda.

Não havia para o Banco o recurso de um emprestimo em Londres, porquanto a distancia que de Londres nos separa não pode ser rapidamente transposta, e o Banco carecia de auxilio de momento.

O Banco mesmo reconheceu o apuro em que estava, quando pedio autorisação para uma emissão do quadruplo ; e o orador entende, como o Sr. ministro da fazenda, que autorisar uma emissão fora de proporção com o fundo que a deve pagar, he autorisar a suspensão dos pagamentos.

Fallando então da approvação dos novos Bancos, o orador estabelece como ponto de doutrina que o augmento do numero de Bancos tende a restringir, em vez de ampliar o meio circulante ; pois a competencia obriga a repellir a incuria, a imprevidencia das emissões excessivas, ao mesmo tempo que obriga a trazer o juro á sua taxa natural e não exagerada pelo desejo de lucro. Essa doutrina foi confirmada pelo facto.

O orador admira quão illogicos são os adversarios do ministro que, depois de se haverem declarado oppostos á liberdade do credito, hoje o censuram por não ter dado essa liberdade na maior amplidão. O orador não crê que a liberdade esteja na licença ; diz que o ministro nunca prometteu multiplicar os Bancos a ponto de approvar todos, e que desde que á unidade bancaria o governo oppunha a pluralidade, e dizia que não duvidaria ir por diante quando as circumstancias do paiz o exigissem e o permittissem, ninguem o poderia accusar de desleal ao seu programma.

Depois dessas observações acerca das questões suscitadas neste debate, o orador passa a confrontar duas opiniões do Sr. visconde de Itaborahy, e a responder a algumas das proposições emittidas pelo Sr. Torres Homem, nas discussões financeiras do anno passado.

Segundo o orador, o Sr. visconde de Itaborahy pretende que nunca póde haver excesso de notas de um Banco na circulação ; porquanto desde que se vai dando este excesso, as notas refluem para as caixas do Banco ; entretanto o mesmo Sr. visconde tem receio de que a existencia de muitos Bancos venha trazer a praça um excesso do meio circulante.

Depois de occupar-se com a contradicção dessas duas proposições, o orador passa a refutar o discurso do Sr. Torres Homem na sessão do anno passado.

Então, infelizmente, levanta-se na camara uma scena, que não qualificamos, entre algum ou alguns dos que adoptam as opiniões do orador e entre o Sr. Torres Homem. Essa scena que se prolonga na ante-sala, mas cujo borborinho se ouve, faz-nos perder uma parte dessa refutação, na qual só podemos perceber que o orador accusa o Sr. Torres Homem, não achando guarida na opinião escripta nos livros dos economistas, de procurar refugiar-se nas opiniões dos homens de estado. Ora, o orador repelle em geral a opinião dos estadistas, porque estes teem de attender a circumstancias especiaes, a conveniencias politicas, a interesses de partidos, que os podem desviar, o que não acontece ao escriptor.

Entretanto o orador repelle ainda por outro motivo a autoridade dos homens de estado da França, porque a França he um dos paizes mais atrazados em materias financeiras ; a França he um paiz em que não ha um só principio fixo de governo. Quanto a' Inglaterra, o orador faz algumas observações sobre sir Robert Peel, sobre lord Liverpool e o seu ministerio, para mostrar que o Sr. Torres Homem mal estudou os exemplos e lições desses estadistas.

Entra em alguns pormenores sobre os Bancos de Escossia e da Nova Inglaterra, que, parece, considera como modelos ; declara que quando o anno passado o Sr. Torres Homem havia fallado, dera-lhe muitos apartes chamando-o ao exame desses Bancos ; que nenhum desses seus apartes appareceu impresso ; que o mesmo aconteceu este anno a um aparte que havia dado ; conclue pois que o Sr. Torres Homem supprime os apartes que não lhe fazem conta, por cortarem a belleza do seu discurso.

Succede a este orador o Sr. Diogo Velho, que começou por declarar que o paiz não se acha em estado normal, que ha um trabalho de transformação dos partidos, e que cumpriria que nesse trabalho o governo o não deixasse transviar-se. Proclama em nome da opposição que esta' ella concorde em dous pontos ; querem todos a conciliação ; acham todos que o governo não a tem devidamente executado.

Isto posto, o orador entra no estudo metaphysico dos elementos dos partidos politicos e de suas tendencias, entre o partido conservador que, temeroso de revoluções oppõe-lhes a força de inercia que impede que o paiz va' de turbilhão em turbilhão, e o partido liberal que em seu enthusiasmo de liberdade póde comprometter o paiz, ha lugar para o eclecticismo que quer a liberdade sem anarchia, e o ordem sem caprichos.

Desenvolvendo essa theoria, declara que quando vio formado um gabinete pelo Sr. marquez de Olinda, que havia denunciado o scepticismo e a indifferença, esperou ver um gabinete que, tomando o principio da conciliação, vivificasse o paiz pela crença, e fizesse apparecer o partido da conciliação ; em vez disso vê a discordia no proprio ministerio ; o Sr. ministro da marinha declara-se conservador, o Sr. ministro do imperio conciliador, o Sr. ministro da fazenda equilibrista. O resultado he que os velhos partidos se vão reorganisando.

O orador se pronuncia contra a lei da reforma eleitoral, que mutilou o principio da reforma por não ter adoptado a eleição directa, que mutilou o regimen constitucional violando a constituição ; falla da religião, da instrucção publica, sustenta que o acto addicional, entregando esta aos cuidados das assembléas provinciaes, não inhibe o governo de attender-lhe, e censura o ministerio de se haver descuidado desses ramos importantissimos do serviço publico, como se tem descuidado da lavoura ; essa vacca leiteira do estado.

Conclue sustentando, entre apartes que lhe dão diversos deputados de Pernambuco e da Parahiba, que nesta ultima provincia não tem havido conciliação ; que a presidencia tem sido inerte, menos no terceiro districto eleitoral, onde operou uma subversão completa.

—7—

O Sr. ministro da fazenda apresentou hontem no senado um projecto autorisando o governo para alterar o valor e o cambio das moedas de prata e para retirar da circulação as actuaes moedas de cobre.

Em seguida, o Sr. visconde de Itaborahy mandou á mesa um requerimento para que o governo faça verificar e communique ao senado quaes as quantias porque eram responsaveis ao banco do Brasil os directores do mesmo estabelecimento no fim de cada um dos mezes de junho de 1857 a junho de 1858.

Entrou depois em discussão o requerimento apresentado hontem pelo Sr. Candido Borges, e ficou adiado depois de orarem os Srs. ministro da fazenda, Candido Borges, D. Manoel e visconde de Albuquerque.

———

Continuou hontem na camara dos deputados, e ficou adiada depois de algumas observações dos Srs. Sampaio Vianna e Paes Barreto, a segunda discussão do projecto que autorisa o governo a garantir um emprestimo de 1,200:000$ a' companhia do Mucury.

Continuou por fim a discussão do projecto de resposta a' falla do throno, e oraram os Srs. Silvino Cavalcanti e Pacheco. Requereu-se o encerramento da discussão, porém não foi votado este requerimento por não haver casa.

Primeira parte.—Continuação da segunda discussão do projecto n. 83, deste anno, que autorisa o governo para garantir, desde ja', um emprestimo da quantia de 1,200:000$ a' companhia de navegação e commercio do Mucury.

Primeira do projecto n. 86, do mesmo anno, que declara terem direito ao monte-pio da marinha as irmãas solteiras dos officiaes da armada fallecidos sem deixar viuva, filhas donzellas, etc., ainda quando vivam seus pais.

———

O VOTO DE GRAÇAS.

O Sr. deputado Silvino Cavalcanti, orador ministerial, começa desenvolvendo a theoria dos partidos politicos no regimen constitucional, e sustentando a conciliação como principio de governo que não deve ser conservador puro nem reformista radical. Se um governo, para ser conciliador, remove todo o pessoal do funccionalismo que acha estabelecido em uma provincia, lança um cartel de desafio e provoca resistencias.

Depois dessas observações theoricas, descendo á sua applicação e pratica, acha que o ministerio tem sido fiel a esse principio : pelo que elle fez no Pará responderam os Srs. Franco de Almeida e Carrão ; quanto a Pernambuco, affirma o orador, no meio de apartes e contestações do Sr. Vilella Tavares, que ahi reina a conciliação, que o partido liberal, pelo orgão do seu periodico, se declara satisfeito.

Defende o Sr. Angelo Ferraz, presidente do Rio-Grande, declarando que não póde haver conciliação com quem he inconciliavel. Aqui ha diversos apartes contestando o orador, que prosegue, depois de algumas explicações, occupando-se com a questão exterior. O orador só acha duas politicas possiveis na republica oriental, ou uma neutralidade absoluta, ou uma intervenção decisiva. Com a politica seguida temos dispendido muito dinheiro, sacrificado muito sangue brasileiro, sem que houvessemos conseguido a consagração dos nossos direitos, a menor benevolencia.

Quanto a' colonisação, depois de louvar os esforços feitos pelo governo, ja' no auxilio aos contratos de locação de serviço, aos ensaios de parceria, e á fundação de nucleos coloniaes, acha que melhor teria sido dividir pelas provincias as quantias e creditos consignados para esse serviço, afim de serem pelos governos provinciaes mais apropriadamente applicados a essa grande necessidade.

Succedeu-lhe na tribuna o Sr. desembargador Pacheco, que começa declarando que esta' em opposição porque mais attende a' sua cabeça do que ao seu coração : he amigo do Sr. Souza Franco, foi soldado fiel das fileiras em que elle combateu, tem sympathia por outros Srs. ministros ; de outro lado vê accusar aquelles com quem hoje esta' de quererem restaurar o passado com todo o seu apparato de força e de compressão.

O orador porém sabe que he infundada essa arguição, e por isso, estando onde esta', não receia a accusação de desertar dos seus principios liberaes. O principio da conciliação he dever de todos os governos, esta' na constituição, que só reconhece a distincção do merecimento e das virtudes ; todos os ministerios, em maior ou menor escala, segundo as circumstancias, teem seguido este principio. Nestes ultimos annos as circumstancias permittiram que fosse elle applicado na mais larga esphera : o que porém se tem conseguido ? que resultados tem obtido o paiz ? Um verdadeiro mixtiforio,

Não ha pensamento definido e homogeneo ; tudo he determinado pelos interesses, pelas vistas politicas, pelas affeições de cada um dos ministros em suas provincias : a Bahia ao Sr. ministro da marinha ; Santa Catharina ao Sr. ministro da guerra ; Minas ao Sr. ministro da justiça ; Pernambuco ao Sr. presidente do conselho ; não falla do Para' porque, para evitar os excessos, teve essa provincia a boa fortuna de estar sob a presidencia do Sr. Dr. Carrão.

Na actualidade não ha partido conservador nem partido liberal : e quando a maioria acredita nas palavras com que o Sr. marquez de Olinda, sem embargo do seu passado de conservador, proclama a conciliação, como duvidar da sinceridade com que cidadãos tão prestantes como os Srs. Euzebio de Queiroz e visconde do Uruguay proclamam a necessidade de desenvolver um pouco a liberdade pratica ?

Pede-se pelo lado ministerial o programma da opposição : reconhecendo que não tem esta obrigação de apresentar programmas, declara que ella aceita todas as instituições, aceita a lei do progresso, não repellindo reformas que não sejam feitas com violencia.

Pela sua parte quer que seja retocada a lei da guarda nacional, que se melhore a condição do exercito pela reforma da lei de recrutamento ; ha muito que fazer ; se o ministerio nesse sentido quizesse fazer alguma cousa, poderia contar com o apoio delle e da opposição. Mas o ministerio não ha de querer, não póde querer. Contenta-se com apresentar essa lei de reforma judicial com que se esta' occupando o senado, e que o orador não quer examinar se esta' convenientemente elaborada. Tem-se descuidado da agricultura, da reforma hypothecaria, de instituições de credito rural ; os bancos actuaes não servem a' lavoura.

As provincias estão abafadas pela centralisação. Mas a nada disso attende o governo. Com a questão bancaria nada se tem adiantado ; as cousas continuam, depois da entrada do Sr. Souza Franco para o ministerio, absolutamente no mesmo pé em que anteriormente estavam.

O orador, sem discutir a legalidade dos saques autorisados do banco Mauá, censura o governo de ter sido pelo menos precipitado, pois com o banco do Brasil poderia ter feito a mesma operação com os mesmos riscos, e com todas as vantagens possiveis da operação.

Quanto ás relações exteriores, gastou-se muito, fez-se muita bulha, e pouco se conseguio. Com a despeza que se fez, e o apparato que se desenvolveu, devia-se ter obtido uma boa paz, ou aceitado uma guerra gloriosa, que firmasse a nossa preponderancia no exterior.

O ministerio porém no exterior he o mesmo que no interior ; quer ir vivendo, conciliando este, procurando conciliar aquelle. Parece-lhe ser um velho que se levanta do leito da enfermidade, que quer dar um passo, e tremulo hesita.

O orador conclue excitando o ministerio a sahir dessa apathia, a estudar projectos de lei, a traze-los a' casa. Do contrario muitos dos que o acompanham, quando attenderem ao tempo perdido, ao nada que se tem feito, quando elles desejariam que tanta cousa se fizesse, reconhecem e apregoam tantas necessidades a que cumpre attender, o abandonarão, e virão unir-se ao orador.

Depois deste discurso, o Sr. Martinho Campos, irmão do orador que encetou o debate, propõe o encerramento, que não se vota por não haver casa.

—8—

No senado discutio-se hontem o requerimento do Sr. visconde de Itaborahy, pedindo informações a respeito do banco do Brasil. Oraram os Srs. ministro da fazenda, Dias de Carvalho, e o autor do requerimento, que concluio pedindo para retira-lo, no que a casa consentio.

Tratou-se depois da continuação da discussão do requerimento do Sr. Candido Borges, pedindo diversas informações, no qual tomaram parte os Srs. ministro da justiça, Candido Borges, visconde de Albuquerque e barão de Pindaré, ficando adiada pela hora.

———

A camara dos deputados approvou hontem em primeira discussão o projecto que declara terem direito ao monte-pio da marinha as irmãas solteiras dos officiaes da armada fallecidos sem deixar viuva, filhas donzellas, etc., ainda quando vivam seus pais.

Approvou em segunda discussão, com uma emenda, tendo-se pedido dispensa do intersticio, o projecto relativo ás loterias concedidas pelas leis provinciaes da assembléa legislativa de Pernambuco aos religiosos carmelitas do convento do Recife.

Approvou, tambem em segunda discussão com dispensa de intersticio, o projecto que concede aos secretarios da faculdade de direito, que são lentes, os mesmos vencimentos que tem os demais secretarios.

Approvou em uma só discussão, a pedido do Sr. Pereira Franco, o projecto relativo a' pensão de 1:000$000 concedida a' D. Thomazia Dolores de Alende Rapozo, em consequencia dos serviços prestados por seu fallecido marido, o chefe de esquadra graduado José Joaquim Rapozo, começando a agraciada a perceber esta mercê desde a data do decreto que lh'a conferio.

Foi rejeitado, tendo entrado em terceira discussão, o projecto que concede duas loterias em beneficio das obras da matriz da villa de Baturité, na provincia do Ceara', assim como 35 emendas concedendo 100 loterias.

Procedeu se depois a' votação do requerimento do Sr. Martinho Campos, apresentado na sessão de 6, pedindo o encerramento da discussão do projecto a' falla do throno, e foi este approvado com grande maioria. Em consequencia, procedeu-se depois a' votação do proprio projecto de resposta a' falla do throno, e das emenda a' elle offerecidas pela maioria ministerial, votação que a camara consentio fosse nominal, a pedido do Sr. F. Octaviano. Cumpre dizer que dos 118 senhores deputados, de que actualmente se compõe a camara, sómente 109 se acham na corte. Deste numero não tomaram parte na votação : o Sr. Luiz Carlos, que em outra parte desta folha motivou a sua abstenção ; os Srs. Benevides, Belizario, Fausto de Aguiar, e Barboza da Cunha, por se não acharem presentes a' sessão ; os dous ministros deputados, por se terem retirado na occasião da votação, e o senhor presidente da camara. Tomaram, portanto, parte na votação sómente 101 senhores deputados, sendo a favor das emendas offerecidas ao projecto 66 membros e 35 contra, cujos nomes em seguida publicamos.

A favor das emendas os Srs. Serra Carneiro, Franco de Almeida, Belfort, João Paulo, Rodrigues Lopes, Viriato, Gomes de Souza, Salles, Silva de Miranda, Paranagua', Machado, Gonçalves da Silva, Pamplona, Bezerra Cavalcanti, Garcia de Almeida, Toscano Barreto, Aragão e Mello, Carneiro da Cunha, Paes Barreto, Cunha Figueiredo, Barros de Lacerda, Vilella Tavares, Pinto de Campos, Brandão, Silvino Cavalcanti, Antonio Cavalcanti, Luiz Filippe, Ferreira de Aguiar, Siqueira Cavalcanti, Araujo Jorge, Calheiros, Costa Moreira, Baptista Monteiro, Barros Pimentel, Pedro Muniz, Dutra Rocha, Madureira, Pereira Franco, Antunes de Campos, Fernandes da Cunha, Dantas, Landulpho, Frias, Alexandre de Siqueira, Pedreira, F. Octaviano, Martinho Campos, Alcantara Machado, Chagas de Andrade, Silveira Lobo, Cerqueira Leite, Francisco Campos, Paiva, Paula Santos, Tavares de Mello, monsenhor Felicissimo, Rodrigues Jardim, Couto, Gavião Peixoto, Carrão, monsenhor Marcondes, Aguiar Barros, Jesuino Marcondes, barão de Maua', Brusque e barão de Porto Alegre.

Contra as emendas, os Srs. Candido Mendes, Linhares, Ribeiro, André Bastos, Fernandes Vieira, Araujo Lima, Henriques, Diogo Velho, Flavio, Augusto de Oliveira, Castello Branco, Tobias Leite, Sampaio Vianna, Poderneiras, Araujo Goes, Pereira Pinto, Sergio de Macedo, Almeida Pereira, Paulino de Souza, Teixeira Junior, Lima e Silva, Torres Homem, Paula Fonseca, Cruz Machado, Barboza, Bretas, Cyrillo, Athayde, Monteiro de Barros, Cunha Mattos, Pacheco, Costa Pinto, Nebias, Bello e Jacintho de Mendonça.

Continuou por fim a segunda discussão do projecto que autorisa o governo a garantir um emprestimo de 1,200:000$000 a' companhia do Mucury. Tomaram parte no debate os senhores Cruz Machado e Baptista Monteiro, ficando a discussão adiada.

— 9 —

O senado approvou hontem, sem debate, em terceira discussão, a proposta de fixação de forças navaes.

Continuou depois a discussão do requerimento do Sr. Candido Borges, e foi approvado, tendo ainda orado os Srs. visconde de Jequitinhonha e presidente do conselho.

Entrando depois em primeira discussão o projecto de reforma judiciaria, adoptado pela camara dos deputados em 1854, com o parecer das commissões de legislação e constituição, suscitou-se questão de ordem sobre a preferencia que devia dar-se ao projecto offerecido este anno pelo Sr. ministro da justiça, naqual tomaram parte os Srs. Nabuco, Vasconcellos, e Silveira da Motta.

Os Srs. Nabuco e Miranda requereram o adiamento do projecto de 1854, e verificou-se não haver casa, ficando por isso adiada a discussão.

A camara dos deputados approvou hontem em segunda discussão o projecto que autorisa o governo a garantir desde ja um emprestimo da quantia de...... 1,200:000$ a companhia de Mucury.

Approvou em segunda discussão o projecto que crea um collegio no quinto districto eleitoral da provincia do Maranhão, bem como um requerimento para que seja o mesmo projecto remettido a commissão de estatistica. Tomaram parte no debate os Srs. Martinho Campos, Viriato, Candido Mendes, Paes Barreto e Belfort.

Entrou por fim em primeira discussão o projecto que crea mais um collegio no 11º districto eleitoral da provincia de Minas Geraes. Tomaram parte no debate os Srs. Martinho Campos, e Bretas, e tratando-se de votar um requerimento pedindo que seja o projecto remettido a commissão de estatistica, verificou-se não haver casa.

— 10 —

Continuou hontem no senado a segunda discussão do art. 3, da proposta regulando os vencimentos dos ministros e empregados do conselho supremo militar, com as emendas apoiadas ; oraram os Srs. Dantas e Silveira da Motta, e ficou discussão adiada para entrar na segunda parte da ordem do dia.

Proseguio em discussão o requerimento dos Srs Nabuco e Miranda, pedindo o addiamento do projecto de 1854, sobre reforma judiciaria, e sem mais debate foi rejeitado. Em seguida entrou em primeira discussão esse projecto, com o parecer das commissões do senado. Suscitou-se questão de ordem, sobre preferencia entre os dous projectos de 1854 e de 1858, naqual tomaram parte os Srs. Miranda, Vasconcellos, Jobim, Nabuco e D. Manoel, não se votando, por não haver casa, as 2 horas da tarde.

A camara dos deputados adoptou hontem, com uma emenda do Sr. Belfort, pedindo para ser a mercê contada desde a data do decreto, o projecto que concede uma pensão ao official aposentado da secretaria de policia Joaquim José Moreira Maia.

Approvou em primeira discussão o projecto que autorisa o governo para applicar a conservação e melhoramento da fonte e poços das aguas gazozas denomidas Aguas Virtuosas da Campanha, o producto da loteria extrahida em virtude da resolução de 26 de setembro de 1847.

Approvou em segunda discussão o projecto que approva as condicções com que foi entregue a igreja do collegio do Recife a irmandade do Espirito Santo daquella cidade.

Entrando em segunda discussão o projecto que autorisa o governo a conceder a companhia Architectonica e a outras que tiverem fim semelhante, differentes favores, depois de tomarem parte no debate os Srs. Martinho Campos, Viriato e Alexandre de Siqueira, quão se póde votar por não haver casa.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

Festa do Carmo. — Teve hontem lugar a festividade da Senhora do Carmo, a qual todos os annos costumam os reverendos Carmelitas celebrar. Essa funcção religiosa foi devidamente solemnisada ; não pouparam-se esforços para que a gloria da Virgem do Carmelo fosse exaltada de modo condigno aos seus meritos sempiternos ; e a affluencia dos fieis, sempre crescente desde as novenas até a festa, demonstrou mais uma vez que não esta' obliterado o sentimento de devoção, o fervor religioso, do peito da nossa população. A' tarde houve procissão, e á noite Te-Deum. O templo achava-se rica e bellamente adornado.

— *Ainda a alma !* — Ainda a alma da rua Bella no seu fadario ! Novas apparições tem ella feito por alli depois do que escrevemos a seu respeito ; toda aquella rua está n'uma suspensão temerosa ; os espiritos acham-se invadidos pela suspeita, e pairam n'uma expectação febril. Quem será a alma ? por quem penará ella ? á uma voz perguntam todos, com excepção de uma « raça de comadres » que ja fallam pela bocca pequena de quem seja uma e outra personagem desse drama adultero. E já não será tempo de acabar com esse escandalo tanto mais revoltante quanto tem por theatro a propria rua, por onde todos passando, só não vê quem não quer effectivamente ver a scena immoralissima que se representa n'ella, sem medir-se as consequencias que devem d'ahi dimanar ? Quem poderá assignar limite certo e infallivel á paciencia do homem, que temos visto revoltar-se quando menos se esperava, pisando então por tudo quanto ha de consideração ou respeitos humanos ? Quando as injuriam tocam ao vivo, di-lo Montaigne, podem tornar valente ao maior cobarde. Ainda desta vez, pois, quizemos guardar certas deferencias, a que talvez não tenha direito um procedimento tão pouco pautado pelas imposições do dever ; ainda desta vez tivemos por conveniente não levantar o véo transparente que occulta um acto negro ; porque esperamos que a reflexão traga a emenda, e com ella cesse o escandalo, mais proprio de outra rua que já fosse classica em semelhantes representações publicas, do que d'essa onde tem elle lugar. Se porém formos impellidos pela terceira vez a occupar-nos de um facto asqueroso em si, asqueroso em suas relações, asqueroso emfim em seu modo, então fa-lo-hemos nos devidos termos, sem esse estylo allegorico, nem esse tom sentencioso que havemos procurado para envolver o esqueleto hediondo da depravação em consorcio com a relaxação dos laços mais santos. Eis ahi a razão porque increpam a «Pagina» de metter-se com negocios que dizem estar fóra de sua apreciação ; a «Pagina» não invade o sacrario das familias, apenas fulmina o que, sahindo desse preconisado sacrario, revela-se por factos que vem escandalisar a sociedade : o que he um escandalo, o que existe no dominio do publico em toda a sua deformidade não pode ser considerado sacrario de familia, para estar fóra da apreciação publica. Sirva isto de protesto contra essa infundada arguição, que ahi se faz sem o devido criterio.

— *Carroça multada.* — Constou-nos que quinta feira fora multada uma carroça, que passava a' noitinha pela rua Nova conduzindo vergas de ferro ; visto que do embate de uma nas outras, occasionado pelos solavancos, resultava algum barulho, que se não cuidara de previnir conforme o disposto em postura municipal. Não se desculpem por modo algum nem as omissões veniaes, que as graves não hão de apparecer. Foi pena que no dia anterior não encontrasse o Sr. fiscal um carro cheio igualmente de vergas de ferro, e que ia fazendo por essas ruas um estrepito infernal, que atordoava a todos horrivelmente : julgamos que os mesmos Cyclopes malhando nas forjas de Vulcano, não faziam tanto barulho, e nem produziam sons tão incommodos ! Paciencia, os taes conductores hão de vir pelo vezo ; de outra vez serão apanhados com a «bocca na botija», e então pagarão o novo e o velho, juros, principal e custas.

— *Ainda estaladas de boleeiros.* — Hontem ia sendo victima da brutalidade de um desses sucios, na ponte da Boavista, uma pessoa que descuidada vinha em seu carro ; pois que o tal boleeiro, apezar de ter sufficiente espaço para passar, entendeu ser melhor atirar o carro em que vinha sobre o outro, que no entretanto lhe havia facilitado o transito. Isto he cousa de todos os dias, ja' não admira ; e se della ora fallamos, he meramente por «fado», visto que temos consciencia da inutilidade de taes esforços, que não são secundados pelas competentes autoridades.

— *Matriz de S. José.* — No dia 9 do corrente teve extracção no Rio de Janeiro a 1ª loteria concedida a beneficio das obras dessa matriz. A porcentagem de 12 %, que constitue o beneficio e sobe a 14:400$, he um adjutorio assaz consideravel para a continuação das referidas obras ; as quaes devem agora ter um notavel incremento, se a direcção for esclarecida, previdente e economica, como he de esperar.

— *Aguas putridas.* — Estão no mesmo caso que os boleeiros, todos os dias são lançadas a' rua, molhando a quem passa : uma providencia !

— *Especulação.* — He grande e numerosa a familia dos especuladores. Essa unica palavra encerra um complexo de operações que se traduzem n'uma infinidade de industrias, todas filhas do engano, da fraude e do dolo. Especula o ourives, vendendo por alto preço o que não tem preço algum, dando por verdadeiro o que he falso, por legitimo o que he illegal ; especula o taberneiro no peso e no valor, na quantidade e na qualidade, corrompendo todos os generos, misturando-os com outros inferiores, de modo que triplique a porção existente ; se he manteiga elles lhe unem uma dóse de cebo que batido se liga á ella e parece uma só cousa ; emfim o taberneiro he entre todos os especuladores um dos peiores. Tem mais onde exercer os actos do «officio,» tem um campo mais vasto á suas operações industriaes. Quando as cousas se vendem pelo seu justo valor, quando o lucro procurado pela venda guarda uma certa proporção com o capital e trabalho empregados; nem as fortunas se levantam da noite para o dia, nem ha injustiça alguma. Mas fazer da fraude a base de operações mercantis, ganhar sem empregar muitas vezes, nem trabalho, nem capital, he commetter uma iniquidade aos olhos dos homens e de Deos. He pois a especulação um thesouro, uma mina inexaurivel, que incessantemente exploram os homens de má fé, os aventureiros, e quantos tem a elasticidade de consciencia de não escolherem entre os meios, quando tratam de chegar á um fim.

— *Carne verde.*—Consta-nos que em certo açougue á quem ninguem chama—pequeno—vendera-se ha dias 8 libras de carne em lugar de 10 que pedira e pagara o portador. Certas circumstancias que acompanharam a narração que nos fizeram, dão ao facto suas apparencias de verdade.

— *Rua de Aguas Verdes.* — Agora he que esta' verde esta rua, mas pela agua estagnadada e lamacenta que a cobre de uma calçada a' outra, e a que o tempo ja' deu essa côr em outras circumstancias esperançosa, porém ahi mais que muito repugnante.

— *A' certo morador da rua Augusta.* — Rogamos em nome dos seus vizinhos, a' certo morador da rua Augusta, que procure evitar a insoffrivel berraria que se ouve alta noite e sempre no interior de sua casa. Duas palavras bastam ao bom entendedor..... Parece que uma conversação ordinaria nunca se excede tanto. Havera' ahi alguma cousa demais ? Procuraremos saba-lo.

— *Sentença.* — Ante-hontem foi o Sr. Claudio Dubeux condemnado pelo Sr. Dr. delegado do Recife, a 8 dias de prisão e 30$ de multa, em consequencia da apprehensão da polvora que em sua casa foi encontrada.

— *Justissima interrogação.* — Como he que um homem que não tem officio nem beneficio, sem occupação nem profissão conhecida, pode dispôr de quantias um pouco avultadas, e tratar-se se não com luxo ao menos com muita decencia? He toleravel que um verdadeiro especulador, sem eira nem ramo de figueira, se mantenha a' custa do alheio, e a' todos offendendo e tratando como se lhes fosse muito soberano ?

— O vapor inglez «Avon,» vindo dos portos do sul, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros :

Filippe Feidel, F. C. Cox, João G. Poengdestre, Adour E. J. Bellhouse, sua senhora, seus filhos e 1 criado, S. S. de Moraes Sarmento, Mme. Pascal, irmãa de caridade.

— Seguiram desta provincia,

Justino Moreira Nunes Pacheco, Candido C. de Albuquerque, Antonio José Pinto, André H. Wilmer, Bernardino F. de Azevedo Campos, D. Olympia Gomes, Bartholomeu F. de Souza, D. Ursulina E. de Souza e Silva, Mme. Julia M. de Souza, Manoel Joaquim F. da Silva Braga.

— O hiate nacional «Aracaty,» sahido para o Aracaty, conduzio a seu bordo os seguintes passageiros :

Raymundo P. de Mendonça a sua senhora, e S. T. dos Santos.

— *Hospital de caridade* (16 de julho.)

Existiam 24 homens e 26 mulheres tratados pela caridade, 7 homens e 18 mulheres que pagam a casa, e 6 praças do corpo de policia.—Total 82.

— *Mortalidade do dia 16 de julho* :—

Maria Paiva de Lagos, branca, casada 36 annos, congestão cerebral.

José, branco, 4 mezes, uma colites.

Maria das Dores, preta, viuva, 41 annos, dyarrhea.

Até amanhã.

CONSULADO PROVINCIAL.

Alterações feitas no lançamento da decima da freguezia da Boa-Vista que tem de servir no anno financeiro de 1858 a 1859, pelo lançador do consulado provincial, Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

Aterro da Boa-Vista.	
N. 2. João José de Carvalho Moraes, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por	1:500$000
Idem 4. Sebastião Marques do Nascimento, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por	1:800$000
Idem 6. Ildefonso Vieira da Cunha, sobrado com uma loja e tres andares, arrendados por	1:800$000
Idem 10. Viuva e herdeiros de Joaquim José Lourenço da Costa, sobrado com uma loja, um andar e sotão, por	1:300$000
Idem 12. Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, sobrado com uma loja e tres andares, por	2:300$000
Idem 14. Francisco Antonio Pereira da Silva, sobrado com uma loja e dous andares, avaliado por	1:000$000
Idem 16. Manoel do Nascimento Costa Monteiro, sobrado com um andar, uma loja e sotão por	750$000
Idem 18. Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por	1:350$000
Idem 28. Anna Isabel Ramos de Oliveira, sobrado com uma loja e tres andares arrendado por	1:500$000
Idem 36. Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por	1:200$000
Idem 38. Herdeiros de Antonio Martins Ribeiro e outros, sobrado com loja e dous andares, arrendado por	900$000
Idem 42. Viuva e herdeiros de Manoel José Martins Ribeiro, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por	1:050$000
Idem 46. Herdeiros de Manoel Joaquim Ferreira, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por	600$000
Idem 70. Antonio Maia Cortes, casa terrea, arrendada por	200$000
Idem 80. Firmino Herculano de Moraes Ancora, sobrado com uma loja e um andar arrendado por	600$000
Idem 82. Ricardo Romualdo da Silva, sobrado com duas lojas e dous andares arrendado por	900$000
Idem 86. Visconde de Loures, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por	900$000
Idem 88. Visconde de Loures, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por	1:800$000
Idem 1. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, sobrado com uma loja e dous andares, avaliado por	1:200$000
Idem 3. Dr. José dos Santos Nunes de Oliveira, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por	1:180$000
Idem 5. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por	950$000
Idem 23. Remigio Knepp, casa terrea, avaliada por	400$000
Idem 25. Bento José Ramos de Oliveira e Anna Isabel Ramos de Oliveira, casa terrea, arrendada por	200$000
Idem 27. Joaquim Alves Barboza, casa terrea com um sobrado no fundo e mais um telheiro arrendado por	800$000
Idem 33. Paulo de Amorim Salgado Junior e Maria Felicia da Silva Santos, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por	1:400$000
Idem 49. Manoel José da Costa, sobrado com uma loja e tres andares, arrendado por	1:200$000
Idem 65. Viuva e herdeiros de Antonio Joaquim Ferreira Sampaio, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por	900$000
Idem 61. Maria Libania Monteiro, casa terrea, arrendada por	400$000
Idem 69 e 71. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, casa terrea, arrendada por	350$000
Idem 77. Manoel Pereira Teixeira, casa terrea, arrendada por	400$000
Praça.	
Idem 10. Francisco Coêlho Brandão, sobrado com uma loja e dous andares, avaliado por	600$000
Idem 14. Ordem terceira do Carmo, casa terrea, arrendada por	400$000
Idem 18. Joaquim Francisco de Azevedo Campos, casa terrea, arrendada por	250$000
Idem 22. Manoel da Silva Santos, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por	1:200$000
Idem 24. Frederico Augusto de Lemos, casa terrea, arrendada por	360$000
Idem 28. Francisco José Pacheco de Medeiros, casa terrea, arrendada por	400$000
Idem 32. Paulo Caetano de Albuquerque, sobrado com quatro lojas e tres andares, arrendado por	2:150$000
Idem 3. José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por	630$000
Idem 19. Viuva e herdeiros de João Henrique da Silva e o Dr. José Theodoro Cordeiro, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por	1:000$000
Rua da Conceição.	
Idem 4. Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, casa terrea, arrendada por	400$000
Idem 6. Manoel da Silva Santos, sobrado com uma loja, um andar, tres casinhas no fundo e um sobrado dentro do quintal arrendado por	3:000$000
Idem 8. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, sobrado com uma loja e um andar arrendado por	496$000
Idem 14. Guilherme Soares Botelho, casa terrea, arrendada por	300$000
Idem 16. Joanna Maria do Sacramento e Anna Maria do Carmo, casa terrea, arrendada por	132$000
Idem 18. João Pinto de Lemos Junior, casa terrea, arrendada por	360$000
Idem 20. Rufino Gomes da Fonseca, casa terrea, arrendada, por	250$000
Idem 22. Rufino Gomes da Fonseca, casa terrea, arrendada por	144$000
Idem 26. Manoel Fructuoso da Silva, casa terrea, arrendada por	300$600
Idem 28. Manoel Fructuoso da Silva, casa terrea arrendada por	120$000
Idem 30. João Bartholomeu Gonçalves da Silva, casa terrea arrendada por	96$000
Idem 32. Capella do arco da Conceição da Ponte, casa terrea arrendada por	144$000
Idem 40. Thomaz de Carvalho Soares Brandão, casa terrea arrendada por	192$000
Idem 46. Alexandre Norberto dos Santos, casa terrea arrendada por	180$000
Idem 48. Ordem terceira de San Francisco, casa terrea arrendada por	192$000
Idem 50. Ordem terceira de San Francisco, casa terrea arrendada por	168$000
Idem 52. Ordem terceira de San Francisco, casa terrea arrendada por	168$000
Idem 54. Ordem terceira de San Francisco, casa terrea arrendada por	192$000
Idem 56 Ordem terceira de San Francisco, casa terrea arrendada por	240$000
Idem 60. Viuva e herdeiros de José Diogo da Silva, casa terrea arrendada por	120$000
Idem 9. Maria Theodora da Assumpção, casa terrea arrendada por	240$000
Idem 15. Maria Lourenço do Rosario, casa terrea arrendada por	120$000
Idem 33. Joaquina de Farias Teixeira, casa terrea arrendada por	168$000
Idem 37. Maria Carolina Ferreira de Carvalho, casa terrea arrendada por	168$000
Idem 39. Maria Isabel de Jesus Moraes, casa terrea arrendada por	168$000
Idem 41. Ignacio José do Couto, casa terrea arrendada por	168$000
Rua do Aragão.	
Numero 2. Paulo Caetano de Albuquerque, casa terrea arrendada por	120$000
Idem 4. Irmandade de San Pedro, casa terrea arrendada por	216$000
Idem 6. Viuva de Francisco Nesme, casa terrea arrendada por	168$000
Idem 8. Viuva e herdeiros do marquez do Recife, casa terrea arrendada por	144$000
Idem 10. Manoel Pereira Teixeira, casa terrea arrendada por	240$000
Idem 12. Manoel Pereira Teixeira, sobrado com uma loja, dous andares e uma cocheira, arrendado por	700$000
Idem 14 Orphão Antonio Sergio da Cruz, casa terrea com dous quartos que deitam para a rua do Tambiá, arrendada por	740$000
Idem 18. Miguel Archanjo de Figueiredo, casa terrea arrendada por	216$000
Idem 20. Miguel Archanjo de Figueiredo, casa terrea arrendada por	144$000
Idem 22. Antonio Pereira da Costa Gama, casa terrea arrendada por	300$000
Idem 26. Joanna Francisca da Cruz Braz, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por	450$000
Idem 28. Maria Carolina Ferreira de Carvalho, casa terrea arrendada por	168$000
Idem 32. Orphão João Rodrigues Lima, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por	312$000
Idem 40. Zeferino de Luna Cavalcanti e Juveniana Leopoldina de Oliveira Paula, casa terrea arrendada por	240$000
Idem 1. Filhos do Dr. João Antonio de Souza Beltrão, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por	992$000
Idem 3. Viuva e herdeiros de José Diogo da Silva, casa terrea arrendada por	192$000
Idem 5. Francisco Garcia Chaves, casa terrea arrendada por	168$000
Idem 7. Herdeiros de Guilherme Collins Cox, casa terrea arrendada por	168$000
Idem 13. Herdeiros de Manoel Joaquim Pereira, casa terrea arrendada por	168$000
Idem 17. Victorino José de Souza Travassos, casa terrea arrendada por	180$000
Idem 31. Herdeiros de Manoel Joaquim Pereira, casa terrea arrendada por	300$000
Idem 33. Felicia do Sacramento, casa terrea arrendada por	192$000
Idem 35. Herdeiros de Manoel Joaquim Pereira, casa terrea arrendada por	168$000
Idem 41. Francelino Bernardo Quinteiro, casa terrea arrendada por	240$000
Idem 43. Galdino dos Santos Nunes de Oliveira, sobrado com uma loja, e um andar, arrendado por	400$000
Idem 45. Antonio Fernandes de Azevedo, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por	264$000

Primeira secção do consulado provincial 15 de julho de 1858.— O lançador, Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

(Continua)

Diario de Pernambuco.

Pelo vapor «Avon», entrado hontem dos portos do Sul, tivemos datas dessa parte do Imperio que alcançam a 10 do Rio, e a 14 da Bahia.

Rio de Janeiro.

S. M. o imperador e a corte tomaram luto por dous mezes, datados do dia 10 do corrente, em signal de sentimento pela morte da duqueza Helena de Orleans, que era prima co-irmão de S. M.

O ministro da guerra Jeronimo Francisco Coelho tem estado incommodado, e desta situação tem sahido boatos de que S. Exc. retirar-se-ha da gestão do referida pasta, mas não consta ao certo a menor idéa de modificação ministerial, tanto mais quanto pela votação da resposta á falla do throno na camara dos deputados conta o governo uma maioria bem pronunciada. Essa votação teve lugar no dia 7 ; os pontos incontroversos foram approvados com unanimidade, e os que o não eram, como as emendas do Sr. deputado F. Campos,—uma que se considerava de apoio ao gabinete para boa execução da politica do seu programma, e outra que era de adhesão as medidas administrativas na parte das finanças,—procedendo-se a votação nominal, tiveram 66 votos a favor e 35 contra entre cento e um deputados presentes a' sessão, tendo-se abstido de votar os ministros da guerra e da marinha, assim como o Sr. Luiz Carlos, que todavia declarou ser favoravel ás emendas.

Lê-se no «Jornal do Commercio» :

— Nomeações. — Por decretos de 3 do corrente foram nomeados : O primeiro escripturario da thesouraria de fazenda de Pernambuco, Umbelino Guedes de Mello, para servir em commissão o lugar de inspector da do Rio Grande do Norte ;

O primeiro escripturario da thesouraria de fazenda da Bahia, Fulgencio Orozymbo Alves, para servir em commissão o lugar de inspector da de Sergipe ;

O praticante da thesouraria de fazenda de Goyaz, João Luiz da Silva Brandão, para o emprego de segundo escripturario da de Mato-Grosso.

— Exonerações.—Por decretos da mesma data foi concedida exoneração :

Ao segundo escripturario da thesouraria de fazenda da Bahia, Caetano da Silveira Amaral, do lugar de inspector da do Rio Grande do Norte ;

Ao chefe de secção da thesouraria de fazenda de S. Pedro, André Corsino Benjamin, do lugar de inspector da de Sergipe.

— Sinistro.—A escuna «Santo Antonio», sahida deste porto no dia 4 do corrente para Cabo Frio, não podendo vencer a ponta daquelle cabo, nem virar no mar, porque o vento lh'o impedia, teve de fundear no dia 5 a 30 braças do rochedo.

Ahi corria a escuna o maior risco, e de bandeira colhida pedia soccorro, quando succedeu passar o vapor «D. Affonso». O mar estava muito cavado, mas ainda assim não hesitou o commandante do vapor em prestar-lhe o soccorro pedido, e mandando-lhe immediatamente um escaler, nelle salvou toda a tripolação.

Quando o vapor continuou sua viagem, a escuna resistia ainda ao vento e mar, mas duvida-se que os ferros aguentassem por muito tempo.

Lê-se no «Cruzeiro», folha de Campos, de 30 do passado o seguinte :

« No dia 26 do corrente, pelas 5 horas da tarde, em o lugar Barra do Rio Preto foram victimas de um tiro de clavina duas innocentes meninas, Maria e Francisca, uma de 6 e outra de 8 annos, filhas do Sr. João José de Siqueira, alli morador ; e se diz ter sido esse horroroso crime praticado por Manoel José Ferreira de Oliveira, portuguez, terá 25 annos de idade, baixo, reforçado de corpo, sem barba, muitos signaes de bexigas, olhos pardos, boa dentadura, está com um dedo da mão direita com um pequeno talho, he muito conhecido por ter sido ha pouco tempo caixeiro do Sr. João Pedro Burguier, nesta cidade, e agora estabelecido naquelle lugar do Rio Preto.

As duas innocentes victimas vieram ao amanhecer do dia 27 para a Santa Casa, onde se procedeu ao respectivo corpo de delicto ; as nossas autoridades diligenciaram com muita actividade para descobrirem o assassino das duas innocentes meninas que deixaram seus pais submersos na mais profunda dôr. »

O novo internuncio apostolico monsenhor Falcinelle aportou ás plagas fluminenses no dia 7 do corrente, e acha-se residindo no mosteiro de S. Bento, a cuja ordem pertence S. Exc., e onde foi recebido pelo D. abbade com todo o ceremonial da etiqueta. A comitiva de monsenhor Falcinelli compõe-se de sete individuos.

Chegaram do Porto 126 Portuguezes, 50 dos quaes são para a Associação Central de Colonisação, na galera «Bella Portuense».

O Sr. ministro da fazenda apresentou e justificou no senado um projecto autorisando o governo a alterar o valor e o cunho das moedas de prata, e a retirar da circulação as actuaes moedas de cobre, mandando cunhar outras de bronze em substituição.

Chegaram a côrte, contratados para o theatro lyrico, o tenor Ballestra Galli e a comprimaria Boschetti, vindos da Europa, e a Sr.ª Idda Edelvira procedente de Buenos-Ayres.

Pelo «Avon» recebeu o Banco do Brasil em ouro cincoenta mil libras, e o thesouro dezenove mil libras em prata ; e este mesmo vapor conduzio para a Europa 85:311$500 rs. em moedas de ouro.

A companhia de navegação fluvial a vapor do Maranhão obteve do governo um contrato por vinte annos para a navegação entre os portos da capital d'aquella provincia e os do Ceará e Pará ; o qual contrato não gozará do privilegio exclusivo senão por dez annos, apezar de ser sua duração de vinte.

A primeira linha do sul tocará em Acaracú, Granja e rio Parnahiba até a cidade deste nome, com a subvenção mensal por viagem redonda de 6:000$000 nos dez primeiros annos, e de 4:000$000 nos dez ultimos.

A linha do norte tocará nas villas de Guimarães, Turyassú, Bragança e Vigia, com a subvenção na mesma conformidade de 4:000$000 no primeiro prazo, e de 3:000$000 no segundo.

Falleceu o redactor do «Grito Nacional», José Feliciano Gomes.

A approximação do dia 7 de setembro vai activando o louvavel empenho com que os Brasileiros se ufanam de commemorar a nossa independencia. A Associação Nacional dos Artistas se prepara com ardor para festejar dignamente o grande feito do Ypiranga.

No paquete «Avon» chegou um prestidigitador, o Sr. Hermann, que dizem ser habilissimo na arte nigromante.

Lê-se no «Diario do Rio de Janeiro» o seguinte :

Temos datas de Cuyabá até 16 de maio.

No dia 3 daquelle mez abriu-se a assembléa provincial, lendo o Sr. D.-Lamare o seu relatorio. O vapor «Paraná» sahio d'alli no dia 5 do dito mez para o porto de Corumbá, conduzindo alguns officiaes e praças do batalhão de caçadores.

Abriu-se no seminario da diocese uma aula de rhetorica e eloquencia, leccionando gratuitamente o reverendo Ernesto Camillo Barreto, lente de theologia dogmatica e moral do mesmo seminario.

Lê-se no «Noticiador Cuyabano» :

« No dia 1.º do corrente chegou o correio da corte, trazendo a correspondencia do mez de novembro do anno proximo passado; ja' não nos admira isso, porque não he a primeira vez que nos remettem assim as correspondencias ; familiarisados com este proceder de quem quer que seja em Piracicaba, S. Paulo, ou mesmo na corte, só nos sorprende quando as datas seguem o seu curso regular.

« Nos ultimos jornaes recebidos da corte lemos queixas de malas de uns lugares remettidos para outros ; isto para nós he trivial, quasi sempre os agentes do correio mudam a Uberaba e Franca para Matto-Grosso, e talvez Matto-Grosso para aquellas paragens. Se o Sr. juiz municipal da Constituição quizesse confessar novamente os porta-malas daquelle ponto para Santa Anna, talvez não lhes achasse materia para absolvição tão prompta como achou nas que fez sobre a demora do correio. Confissão feita por letrado a penitentes que devem ser punidos pelas leis no caso de declararem pela sua confissão o crime, de ordinario não trazem o cunho da verdade. Emquanto as provas forem só estas confissões de estafetas continuamos a asseverar ao Sr. juiz municipal da Constituição que o retardamento dos correios de Matto-Grosso he devido a' agencia dessa villa.»

Recebemos folhas de S. Paulo até 26 do passado, e de Santos até 3 do corrente.

O «Correio Paulistano» publica a sentença de pronuncia proferida pelo chefe de policia da provincia Dr. José Tavares Bastos contra os autores e cumplices do roubo da herança do finado capitão mór Gabriel Serafim da Silva, morador na cidade de Arêas.

Foram pronunciados como incursos no artigo 269, combinado com o artigo 270, §§ 2.º e 3.º do codigo criminal como autores os réos Antonio da Costa Silva, liberto, e Jeremias, escravo daquelle finado, e como cumplices no mesmo delicto com referencia ao artigo 5.º do codigo os réos parceiros daquelles Joaquim Angola e Tobias, e com referencia ao artigo 6.º, § 1.º os réos Jeremias de Faria Sudré, padre José Alvares Leite, Izidoro Francisco Soares, Francisco Antonio dos Santos, Manoel de Freitas Leme, Elias Teixeira e o escravo Antonio Queluz.

O «Correio Paulistano» diz a respeito desta importante questão o seguinte :

« Se em circumstancias graves como essa, e em procedimentos da difficuldade desse, os juizes superiores e inferiores do paiz soubessem, como o Sr. Dr. Bastos, manter inflexivel a vara da justiça, a magistratura Brasileira estaria collocada n'outro nivel de grandeza e respeito, a despeito das leis que a amesquinham.»

Lê-se no «Parahiba» de Petropolis :

« A assembléa provincial de Minas autorisou o governo a contratar a construcção de um ramal de estrada, que partindo da villa de Mar de Hespanha vá entroncar com a estrada União e Industria acima das Tres Barras, no lugar denominado Forno da Cal.

« A idéa desta importante via de communicação, que tantas vantagens deve proporcionar áquella parte da provincia de Minas, até agora desherdada dos mais indispensaveis melhoramentos, he devida a intelligencia e zelo incançavel do Sr. padre Bretas, a quem ja' o paiz deve valiosos serviços, e apresentado áquella assembléa pelo Sr. barão d'Ayruoca, cidadão benemerito e fervoroso nos progressos e adiantamento de sua provincia.

« Registamos com prazer a iniciativa de melhoramentos desta ordem, tanto mais que nos proporciona occasião de citar os nomes de cavalleiros que são atalaias vigilantes para o augmento de povoações que longe dos grandes centros, parecem muitas vezes, pelo esquecimento em que jazem não fazer parte da grande familia nacional, por cuja prosperidade nos compete pugnar. »

Está a sahir para este porto o palhabote brasileiro «Piedade» e havia transferido a sua partida para o dia 11 a escuna «Carolina.»

RIO DE JANEIRO 9 DE JULHO.

Cotações officiaes da junta dos corretores.

Cambio.—Londres 26 d. a 90 ds.

Acções.—Banco do Brasil a 98$ premio a dinheiro.

José Lazary, presidente.

Carlos Martins dos Santos, secretario.

Fechou-se hoje o cambio sobre Londres firme a 26 d. a 90 dias.

As transacções hoje orção por £ 50,000 sobre Londres, e as dos tres dias da estada do paquete a nada menos de £ 500,000. Calculando cerca de £ 50,000 mais para as transacções anteriores a' chegada do paquete, temos um total de £ 550,000 de saques pelo «Avon.»

Nada se fez hoje em café ; e além das transacções a que se referem as cotações em acções, nada consta.

Bahia.

Nessa provincia não ha occorrido nada que mereça grande attenção, os espiritos como que refocilam-se depois dos patrioticos divertimentos do dia 2.

Vai tomando pé a descoberta de diamantes em diversos lugares da mata de San João, visto terem-se achado algumas pedras da mais pura agua.

Seguiram pessoas para essas paragens, afim de explorarem as minas, e conforme o resultado dessa experiencia, pretendem organisar uma companhia para exploração em grande escala.

Os vereadores que foram pronunciados pelo juiz de direito da segunda vara, recorreram para a relação.

Foi designado o dia 14 de setembro futuro para proceder a eleição primaria na freguezia da Albadia, visto ter sido annullada a que teve ha pouco lugar para preenchimento da vaga de um senador.

Bahia 13 de julho.

Cambios. — Sobre Londres 60 e 90 d. de v. 25 3/4 e 25 1/2 d.
Paris » » 390 a 400 fr.
Lisboa » » 110 a 112 prem.
Metaes.—Dobrões hespanhoes 31$500 a 32$000.
Ditos da patria 31$.
Ouro em moeda 3 p. c. premio.
Peças de 6$400 velhas 16$500.
Ditas de 4$ 9$300.
Soberanos 9$500.
Patacões brasileiros 2$100.
Ditos hespanhoes 2$100.
Ditos mexicanos 2$.
Fretes. —Canal a ordem e para o continente 20 a 25 s.
Hamburgo—30 s.
Liverpool 25 s.

Correspondencia.

Senhores redactores.—Por mais reproduzidos que sejam certos factos, nunca deixam de ter importancia, e de utilisar a alguem, quando não produza o effeito de infundir sincero arrependimento no animo de quem os praticou, se acaso he susceptivel de arrependimento. He convencido disto que volvo as columnas do seu conceituado jornal, fim de fazer mais duas considerações acerca do que no «Liberal» n. 1726 de 13 do corrente, fui forçado a dizer, considerações, que, aliás, continuarei a fazer até que sinta a convicção de que a tranquibernia praticada por Manoel José da Silva Marques e seu «digno» procurador Souza Leão contra a minha bolsa, seja bem, e muito bem sabida do publico, e a apreciação desses caracteres seja completamente acabada pelo desprezo dos homens honestos.

No «Liberal» de 13 ja eu contei o como tendo fallido em 1845 foram todos os meus credores chamados por meu pai, que solveu com elles todos os meus debitos, e que a este chamamento não obedeceu Manoel José da Silva Marques, que se dizia meu credor da quantia de 78$, constante de uma letra aceita por mim em 10 de janeiro de 1845 ; que tendo annos depois fallido Marques, esta minha letra foi dolosamente subtrahida por Marques ás vistas dos seus credores ; que finalmente, não me lembrando eu mais da existencia de uma que conta 13 annos de aceita, sem sello, protesto etc., e que nunca se procurou cobrar, que he evidentemente nulla ; della se serviram Manoel José da Silva Marques e o tal Souza Leão (que infelizmente deslustra o nome brasileiro) como na estrada se serve o malvado de uma pistola ou de um punhal para nos extorquir a bolsa, e illaqueando a minha bôa fé me tiraram, a titulo de cobrança daquelle phantasma de letra, a quantia de 325$.

Saiba mais o publico que Manoel José da Silva Marques, que, segundo parece, vive de sociedade com Souza Leão exercitando essa «innocente» industria, está um pouco desgostoso com o «socio» ; porque este tendo recebido de mim 325$ apenas deu ao «honrado» socio (ambos são socios de industria, por que nesta nova sociedade dispensa-se socios de capital : basta que se saiba em que gavetas o poderão achar) a quantia de 300$, ficando-se com 25$, alem do que he estabelecido, (sem duvida) no contrato social, pelo que se anda por ahi queixando o dito Marques do seu «digno Souza Leão» !

Não ha duvida Sr. Marques, não se julgue isento de ser illudido por que se tem na conta de hábil industrioso ; o alheio não adianta ninguem, convença-se desta verdade. Assim como o seu socio, o Souza Leão, outros virão participar das suas agencias, mesmo para livra-lo dose engasgar comendo-as só.

Até outra vez, Sr. Marques, conte que com as minhas recommendações ha de Vmc. alargar consideravelmente o numero de conhecimentos, que quando menos o «acatarão» por suas gentilezas.

Se Vmc. ainda conserva a amisade do seu digno «gerente» Souza Leão (apezar do abafamento dos 25$) apresente-lhe os meus protestos de «profundissimo» respeito, e mesmo, temor.

Va' o publico compendiando os actos desses dous personagens por que a falta de prevenção he que fez delles victima, o da Vmcs. Srs. redactores etc.

Antonio José Zacharias de Carvalho.

Recife, 15 de julho de 1858.

(Estava reconhecido.)

Commercio.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1/4 a 25 1/2 a 60 a 90 d. v.
» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.
» Lisboa, 108 a 112
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.
Desconto de lettras, a 9, 10 e 12 por cento ao anno.

OURO—Onças hespanholas . . .	30$000	
Ditas mexicanas . . .	31$000	32$000
Peças de 6$400 . .	17$200	18$000
Moedas de 9$000 . .	9$300	
Ditas de 20$ . .	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros . .	2$080	2$100
Ditos columnarios . .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

ILEGÍVEL

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15. . . . 205:649$785
Idem do dia 16. . . . . . . 8:515$023
214:164$808

Descarregam hoje 17 de julho.
Patacho americano—Eveline—farinha de trigo.
Barca ingleza—Sarah—mercadorias.
Brigue hamburguez—Charles—mercadorias.
Brigue hollandez—Emilie—machinismo.
Brigue americano—Orella—taboado.
Barca ingleza—Oberon—bacalhão.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . . .
» » com generos 83
Total 83
Volumes sahidos com fazendas 193
« » com generos 187
Total 380

CONSULADO GERAL

Rendimento do dia 1 a 15. . . . 29:510$608
Idem do dia 16. . . . . . . 2:100$974
31:611$582

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 15. . . . 834$889
Idem do dia 16. . . . . . . $
834$889

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 16 DE JULHO O 1858.

Genova — Barca sarda «Paolo», Basto & Lemos, 1,000 saccos assucar.
Lisboa — Brigue portuguez «Constante», diversos carregadores, 1 barrica e 308 saccos assucar.
Lisboa — Barca portugueza «Maria José», F. S. Rabello & Filho, 97 cascos mel.
Canal—Brigue inglez «Goward», Paton Nash & C., 900 saccos assucar.

EXPORTAÇA'O.

Gibraltar, patacho dinamarquez «Anna Helena», conduzio o seguinte : — 2,800 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 15. . . . 16:597$257
Idem do dia 16. . . . . . . 1:199$268
17:796$525

CONULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 15. . . . 42:161$895
Idem do dia 16. . . . . . . 1:310$667
43:472$562

Movimento do porto

Navios entrados no dia 16.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias e 18 horas, vapor inglez «Avon,» commandante Rivett.
California—72 dias, galera ingleza «Claramont,» de 700 toneladas, capitão W. H. Borgoene, equipagem 24, carga guano ; ao capitão. Pertence a Londres. Veio refrescar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro «Aracaty,» capitão João Henrique de Almeida, carga fazendas e mais generos.
Southampton e portos intermedios — Vapor inglez «Avon,» commandante «Revette.
Nantucket—Galera americana «Mohawk,» capitão Charles Grant, carga a mesma que trouxe de New-Zealand. Suspendeu do lamarão.

Observação.

Arribou a barca brasileira «Thereza I,» que tinha sahido deste porto para o Rio Grande do Sul no dia 5 de junho.

OBSERVAÇO'ES METHEOROLOGICAS.
Dia 16 de julho.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 m.	Cumulos	S	Fresco	26,1	20,8	79	75	mm. 738,5
9 »	»	»	»	27,1	21,7	81	79	738,9
1/2 dia	Cirrus	»	»	26,0	21,0	[illegible]	[illegible]	739,
3 da t.	»	»	»	»	»	»	»	»
6 »	»	»	»	26,6	21,3	80	»	»

A noite esteve clara com pequenos neveiros, o vento S fresco e assim amanheceu.
Observatorio do arsenal de marinha 16 de julho de 1858.
Viegas Junior.

Editaes

--- De ordem do Exm. Sr. director desta faculdade, barão de Camaragibe, faço publico, que fica marcado o prazo de 6 mezes contados da data deste para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto da faculdade de direito do Recife, vago pela renoção do Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, deste para o mesmo lugar na faculdade de S Paulo, que foi concedida pelo decreto de 5 de maio do corrente anno. Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar se poderão apresentar desde ja na secretaria desta faculdade para inscrever seus nomes no livro competente : o que lhes he permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de 20 leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento. São, porem, obrigados a apresentar documentos, que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no goso de seus direitos civis, e politicos ; certidão de baptismo ; folha corrida do lugar de seus domicilios ; e diploma de doutor por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma justificando a impossibidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos, que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitações, ou como provas de serviços prestados ao Estado, a humanidade, ou a sciencia, dos quaes se lhes dará recibo : tudo de conformidade com os arts. 36, e 37 do decreto n 1386 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes de n. 1568 de 24 de fevereiro de 1858.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm Sr. director affixar o presente que será publicado pelas folhas desta cidade e da côrte.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 16 de julho de 1858.— O secretario, bacharel José Honorio Bezerra de Menezes.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do despacho do Exm. Sr. presidente da provincia, de 8 do corrente, manda fazer publico, que no dia 29 do mesmo, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os reparos da ponte de Goianna, servindo de base a arrematação o offerecimento feito por Praxedes da Silva Gusmão da quantia de 4;838$400, sendo a arrematação feita sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de julho de 1858.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º Os concertos da ponte de Goianna na importancia de 4.838$400 rs., serão feitos de conformidade com o orçamento apresentado ao Exm Sr. presidente da provincia.

2.º O arrematante dará começo as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de seis, coutados da data do contrato.

3.º Se durante a execução da obra, verificar-se que contem mais peças arruinadas do que as que menciona o orçamento, o arrematante o communicará immediatamente a repartição das obras publicas, afim de ser autorisada a collocação de taes peças, sendo o seu valor pago fora do contrato e pelos preços do orçamento.

4.º O arrematante sujeitar-se-ha na execução dos trabalhos as prescripções do engenheiro.

5.º Para tudo o que não estiver aqui disposto, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme.— O secretario,
A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. Inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do despacho do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 22 do mesmo vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der, o pedagio da barreira da Tacaruna, servindo de base a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Paulino Rodrigues de Oliveira da quantia de 400$ rs. por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos a contar do 1.º de julho de 1858 à 30 de junho de 1861, ficando obrigado o arrematante pela renda total do trienio, entregando-se-lhe o que ja houver cobrado a thesouraria, deduzidas as despezas feitas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 22 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os reparos da ponte de Goianna, avaliados em 4:032$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 22 do corrente, perante a mesma junta, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer os contratos abaixo declarados :

12.º lanço da estrada do sul, avaliado em 13:000$000
14.º dito dito, em 18:500$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Declarações

--- Francisco Carneiro Machado Rios Junior, lançador do consulado provincial, faz publico, que no dia 1.º de julho vindouro principia a fazer o lançamento da decima dos predios urbanos da freguezia da Boa-Vista e dos impostos de 4 0/0 sobre diversos estabelecimentos, casas de modas e jogo de bilhar. Mesa do consulado provincial 25 de junho de 1858.

-- João Pedro de Jesus da Matta, lançador do consulado provincial, faz publico, que do dia 1.º de julho vindouro em diante principia a fazer o lançamento da decima dos predios urbanos da fregnezia de S. José e dos impostos de 4 0/0 sobre diversos estabelecimentos, casas de modas e de jogo de bilhar. Primeira sessão do consulado provincial 25 de junho de 1858.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, que no dia 24 do corrente irá à praça perante a mesma thesouraria o terreno n. 56 ainda por beneficiar, sito na estrada nova de Olinda, adjudicado a fazenda por execução que moveu contra o respectivo foreiro : os pretendentes compareçam no lugar do costume a 1 hora da tarde do referido dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 12 de julho de 1858. -- O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello

-- Manoel José de Azevedo Amorim, collector de diversas rendas provinciaes da cidade de Olinda, por virtude da lei, ect., faz publico, que no dia 19 do corrente passa a fazer a arrecadação dos impostos a seu cargo na casa do ex-collector Francisco das Chagas Salgueiro, todos os dias uteis das 9 horas as 3 da tarde.

Directoria geral da instrucção publica da provincia.

Por esta secretaria faz-se constar que se acha vaga a cadeira de instrucção elementar do primeiro grão de Bom Jardim, por jubilação concedida ao professor que a regia ; e que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data deste, para a inscripção e habilitação dos que à mesma se queiram oppôr. Secretaria da instrucção publica em 15 de julho de 1858 --O secretario,

Francisco Pereira Freire.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que nesta data fica registrado no livro das companhias e sociedades commerciaes, o contrato social de João Baptista Fragoso e Ignacio Pereira do Valle, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Fragoso & Valle, com o capital de 40:000$, e por espaço de 3 annos, a contar do 1.º de janeiro do corrente anno ; competindo a ambos a gerencia da sociedade. Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 16 de julho de 1858.--Dr. Aprigio Guimarães, official maior.

Avisos Maritimos.

Para a Bahia.

A veleira escuna Travista, pretende seguir no fim da presente semana, tem a bordo dous terços de seu carregamento prompto : trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

A bem conhecida barca Amelia, pretende seguir até o dia 16, só recebe carga miuda, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos ; trata-se com o seu consignario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O patacho nacional Amazonas, pretende seguir até o dia 18 do corrente ; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1:

Ceará.

Segue com brevidade o palhabote Sobralense, tem a maior parte da carga a bordo ; para o resto e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, no largo do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Companhia

Brasileira de paquetes a vapor.

O vapor Cruzeiro do Sul, commandante o capitão de mar e guerra G Mancebo, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 21 do corrente mez.

Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até o dia 20 do mesmo : agencia rua do Trapiche n 40.

Ceara', Maranhaõ e Para'.

O palhabote Lindo Paquete capitão José Pinto Nunes, vai seguir em poucos dias aos portos indicados! para o restante de seu carregamento que pouco pode faltar trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. na rua da Cruz n. 27.

Acaracu'.

Segue o patacho Santa Cruz, recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no largo do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

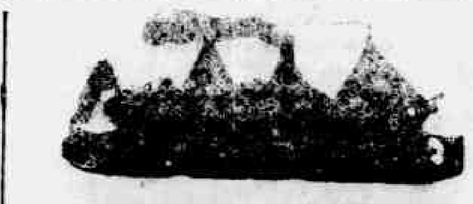

COMPANHIA

Pernambucana

O vapor Persinunga, commandante o segundo tenente Joaquim Alves Moreira, seguirá para os portos do sul de sua escala no dia 25 do corrente recebe carga até o dia 23, a qual deverá ser depositada no armazem da companhia acompanhada dos competentes despachos e conhecimentos, e não terá destino a que não vier desta forma.

Outro sim avisa-se a quem interessar possa que d'ora em diante ficam determinados os dias 10 e 25 de cada mez para as sahidas do mesmo vapor deste porto para os do sul ; assim como fica por ora interrompida a escala do porto de Itapissuma.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a bem conhecida barca Recife, a qual tem parte de seu carregamento prompto : para o restante e passageiros para os quaes tem aceados e espaçosos commodos : trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17 primeiro andar ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

--- Para Lisboa pretende sahir com a possivel brevidade o bem conhecido brigue portuguez Constante, por ter a maior parte do seu carregamento prompto : para o resto do mesmo e passageiros, aos quaes offerece bons commodos e o melhor tratamento, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Augusto Carlos dos Reis, na praça.

Leilões.

Leilaõ

A 20 do corrente.

O agente Oliveira fara' leilão, por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, concedida a requerimento de Antonio Marques de Amorim na qualidade de agente nesta cidade da companhia de seguros maritimos e terrestres no Rio de Janeiro, do casco, aparelho, vellame, e mais pertences da polaca nacional Zelosa II, da qual Isaac, Curio & C., são consignatarios e procuradores dos proprietarios ; advertindo-se que o fundo do casco he todo construido de carvalho, encavilhado de cobre e forrado com mais de 700 folhas grossas do mesmo metal, os mastros sobre bellos e de grande comprimento são da muito apreciada qualidade de riga, tem 5 ferros e correntes, grande porção de vergas, paos e cabos de sobrecelente, e tudo o mais constante do inventario em mão do dito agente para exame previo dos pretendentes, ou no acto do leilão, o qual tera' lugar terça-feira 20 do corrente, ao meio dia em ponto, junto a sala da associação commercial desta praça.

LEILÃO

Segunda-feira 19 do corrente

DE

UMA MORADA DE CASA DE SOBRADO

PELO AGENTE

PESTANA

O agente Pestana acha-se encumbido de vender em leilão por conta dos legitimos proprietarios e ordem do respectivo procurador nesta praça

A casa de sobrado de um andar sita na rua da Roda n 42, a qual alem da loja e sotão, que offerece bons commodos, tem um soffrivel quiutal, que pode mui bem ser aproveitado para um elegante jardim.

Os pretendentes podem dirigir-se a referida casa para melhor conhecerem do muito que lhes deve utilisar o effectuarem a compra, convencendo-se do bom emprego que por esta forma darão a seu capital, donde podem auferir vantajosos lucros em seu rendimento. E para evidenciarem a legalidade dos titulos dos actuaes proprietarios do predio, entendam-se com o mesmo agente que tudo lhes patenteará até a hora do leilão que será feito no armazem do mesmo agente, rua da Cadeia do Recife n. 55 Principiará as 11 horas do dia.

Avisos Diversos.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo 18 do corrente, ás 10 horas da manhãa e no lugar do costume, haverá sessão extraordinaria do conselho, afim de se deliberar os dias em que devem ter lugar a eleição do novo conselho, e o anniversario da mesma associação.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 16 de julho de 1858. –Juvenio A. C. Cesar, 1.º secretario interino

Para Senhora

Na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2, atraz da matriz de Santo Antonio, vendem-se entre-meios de cambraia bordados, babados de cambraia bordados, ricas mantinhas de froco para senhora, fazenda de palha da India muito fina (mais fina do que cambraia de linho fina) propria para vestido de senhora, lenços da mesma palha da India, casaveques de cambraia bordados para meninas, calcinhas de cambraia bordadas para meninos, basquines de filó preto guarnecidos de fita de velludo para senhora, ricas gollinhas e manguitos de cambraia bordados, riquissimos lenços de cambraia de linho bordados proprios para noivas, espartilhos muito finos para senhora, ligas de seda elasticas para senhora, meias de seda para meninas, luvas de seda bordadas para senhora e meninas, ditas de cores para homem, mantas com lindos alfinetes para homem, etc , e outras muitas fazendas, tudo do melhor gosto possivel e mais barato do que em outra qualquer parte.

Attenção.

Fugio da Parabiba um escravo mulato, baixo, rosto comprido, um dedo de menos em um dos pés, official de funileiro, de nome Athanasio, pertencente ao capitão Bartholomeu Rodrigues Machado, morador no termo da villa do Pilar da 2.ª comarca da Parabiba ; recommenda-se sua captura, e quem o prender póde levar ao aterro n. 20, primeiro andar, ou á rua da Concordia, travessa da cadeia nova, sobrado de um andar e sotão, onde mora um sobrinho do senhor do referido escravo.

--- O abaixo assignado, querendo prevenir qualquer duvida que possa haver, declara em tempo, que tem justo e contratado a compra de metade de uma casa terrea n. 4, sita no areal de Fóra de Portas, pertencente ao Sr. Meximiano Gomes da Costa e sua senhora ; assim como tambem sobre a mesma casa tenho adiantado aos dous unicos herdeiros Sr Manoel Epiphanio do Nascimento e Sr. Manoel Gomes dos Passos, a quantia de 208$800 sobre letras a vencer a 8 mezes ; sendo que alguem se julgue prejudicado neste contrato, em tempo allegue suas razões afim de prevenir questões renhidas para o futuro. Recife 16 de julho de 1858.--José Dias da Costa Cardeal.

Parahiba.

A festa das Neves.

Prepara-se para a noite da illusrte classe caixeiral um brilhantissimo festejo talvez o mais pompcso de todos os mais annos, e com certesa de todas as mais noites, pois que se empregam todos os esforços até mesmo se não pouparão despezas de qualquer ordem, para o rico aceio desta estrondosa novena. Pedimos portanto aos nossos collegas e amigos, e mesmo aos habitantes em geral da visinha veneza brasileira, para nos honrar com sua visita, tornando por essa maneira nosso prazer mais completo.

Um caixeiro.

Para homem

Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, acabam de receber pelo ultimo navio francez um lindo sortimento de roupas feitas tanto para homem como para meninos, a saber :

Paletots de panno preto fino com gola de velludo e de seda para homem.
Ditos de casimira mesclada dito dito
Ditos de alpaca preta fina forrada de seda e gola de seda.
Ditos de meias casimiras de cores.
Ditos de brim de seda.
Ditos de casimira preta de cordão para meninos.
Ditos de seda para homem.
Ditos ditos para meninos.
Ditos de brim branco lona para homem.
Ditos de brim de cores dito.
Ditos ditos para meninos.
Calças de casimira fina preta e de cores.
Ditas de meias casimiras ditas.
Ditas de brim de cores para meninos.
Ditas de brim de cores para homem.
Seroulas de brim de linho
Ditas de algodão.
Colletes de setim preto e branco.
Ditos de seda de cores.
Ditos de brim de seda de cores.
Ditos de fustão de cores.
Camisas de peito de fustão brancos e de cores.
Ditos ditos de mussulina.
Ditos ditos de linho.
Gravatas de todas as qualidades pretas e de cores.
Meias de fio da escossia e de algodão
Luvas de seda de todas as qualidades, e outras muitas obras feitas de todas as qualidades e por barato preço

--- Lava-se e engomma-se com perfeição : na rua da Palma n 13 loja.

Veste-se um homem da cabeça até os pés inclusive charutos e charuteiras, por varios preços : na loja do bem conhecido Nabuco & C. na rua Nova n. 2, atraz da matriz de S. Antonio.

— No dia 17 do corrente se ha de arrematar em praça publica do Dr. juiz municipal da segunda vara, um solo contendo 400 palmos de frente para a rua da Concordia e fundos para o rio, aforado a João Carneiro Machado Rios, por execução de Manoel Pereira Magalhães, contra os religiosos do convento do Carmo desta cidade.

IMAGEM.

Quem desejar possuir a verdadeira e perfeitissima imagem de N. S. da Conceição, querendo uma que tem um palmo e meio de altura, inclusive peanha, póde dirigir-se a quina do becco do Peixe Frito, por cima da loja do Sr. Preguiça, sobrado n 2, segundo andar, que achara com quem tratar.

— Deseja-se fallar com Joaquim, filho de José Joaquim Vieira da Costa, natural de Portugal (povoa de Lanhoso) sendo esteja nesta capital, dirija-se a casa de Ignacio Ferreira da Costa, psteo do Terço, a negocio de seu interesse.

-- Quem precisar de uma ama preta e moça para criar com bom leite algum menino, a qual alem destas qualidades, não leva filho, lava e engomma para a criança, querendo pagar 25$000 mensalmente e trata-la bem, dirija-se a Tremoe, sobrado de 7 varandas, que ahi a achará, do dia 19 do corrente em diante.

Salames.

Vendem-se salames de Hamburgo novos e de optima qualidade, tanto em porções como a retalho: em casa de J. Praeger & C., rua da Cru n. 11.

--- Nos dias 16, 20 e 23 do corrente mez tem de ir a praça depois da audiencia do juizo de orphãos, as casas pertoncentes aos orphãos do finado José Maria de Jesus Muniz, a requerimento do tutor para renda annual, casa de sobrado de dous andares e sotão na rua das Cruzes n. 35, dita de dous andares e sotão na rua de Hortas n. 48, dita terrea na rua das Trincheias n. 29, dita na rua do Caldeireiro n 16 e 18. dita na rua do Nogueira n. 11, dita na rua Imperial n 102 e 235, dita na rua do Ouro n. 12, dita na rua da Gloria n. 48 e 50 ; a ultima praça he no dia 23 as 10 horas da manhãa no edificio da antiga cadeia.

-- Aluga-se uma casa terrea contendo 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal murado, sita na travessa do Lima : os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n 2, segundo andar.

-- Precisa-se de um padeiro que tambem seja forneiro, para uma padaria em Jaboatão, paga-se bem : quem quizer ir para esse lugar, dirija-se a padaria do Sr Miranda, na rua Direita, que achará com quem tratar.

-- Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, sendo forra ou captiva : no pateo do Carmo n. 18, primeiro andar.

-- Precisa-se de um caixeiro de 15 a 16 annos para casa de bilhar : na loja da ordem terceira.

-- Perdeu-se um lenço de labyrintho, ainda sem marca, de cambraia de linho, desde a rua da Cadeia do Recife até a primeira casa ao entrar em Fóra de Portas, lado direito : quem o tiver achado e queira entrega-lo, por ser consciencioso, dirija-se a mesma casa, segundo andar, gratificando-se ; o labyrintho he de grade, tendo no centro tres list inhas mostrando a cambraia sendo o lenço guarnecido de bico a semelhança do mesmo labyrintho.

-- Arrenda-se um grande sitio que foi do finado Lino, em Santo Amaro, com grande casa, grande curral murado para agazalho de vaccas, casa de bezerros, estribaria, com grande quantidade de arvoredos, e de entre estes muitos coqueiros, grande baixa para capim, poços do gado beber, todo cercado : quem o pretender, procure na rua da roda, casa n 23, que achará com quem tratar, das 6 as 8 1/2 da manhãa e das 3 1/2 as 6 da tarde.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, unicamente para o serviço interno, agradando paga-se bem : na rua Bella n. 5.

—Precisa-se de uma ama : na rua dos Patos n. 8.

Joaquim da Costa Ribeiro, Rosa da Conceição Mendes Ribeiro, João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, Joaquim Mendes da Cunha e Azevedo, cordialmente agradecem aos Srs. religiosos carmelitas e franciscanos, director, lentes e estudantes da faculdade de direito, e a todos quantos honraram com sua presença as exequias do seu muito presado sogro, pai e irmão o desembargador Manoel Mendes da Cunha e Azevedo, e ao mesmo tempo convidam a todos os amigos do fallecido para que se dignem assistir a missa do setimo dia que tem de ser celebrada no cemiterio publico as 7 horas da manhãa do dia 19 do corrente

— O Sr. José Gonçalves de Oliveira Maia queira dirigir-se a repartição do correio afim de receber uma carta vinda da Bahia.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Em consequencia de não ter comparecido numero sufficiente de senhores accionistas à sessão ordinaria da assembléa geral annunciada para domingo proximo passado, são novamente convocados os mesmos senhores accionistas para domingo, 18 do corrente, as 11 horas da manhãa, na sala das sessões do mesmo Gabinete. Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 14 de julho de 1858.--O 1.º secretario, Augusto Duarte de Moura.

Destilaçaõ continua.

Na fabrica de caldeiraria, fundição de ferro e bronze da rua do Brum n. 28, tem para vender dous aparelhos de destilação continua de um dos melhores autores da Europa que destila de 3 a 4 pipas de aguardente cada um em 24 horas sendo seu producto muito superior ao de outros autores, assim como alambiques intermitentes simples, e esquenta garapa, de todos os tamanhos e o mais bem construido possivel, tachos e cobres para engenhos, e grande sortimento de cobre em arroelas e lençoes, que tudo vende mais em conta que em outra qualquer parte e garante sua qualidade. Na mesma fabrica se executa qualquer encommenda de cobre, bronze, ferro batido ou fundido e todas as mais consernentes as officinas de que ella se compõe com perfeição, presteza e commodo preço.

Ao grande armazem de roupa feita, rua Nova n. 49, junto a Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrara' o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam : casacas, sobrecasacas, fraques, gondulas e paletots de panno fino preto e de cores, de casemira lisa e mesclada, de merinó setim, de alpaca preta e de cores de gangas e brins de cores, calças de casemira preta e de cores e de outras muitas qualidades de fazendas, colletes de velludo preto e de cores, de setim branco bordado para casamento, de setim preto bordado e liso, de merinó, de gorgurões preto e de cores, de brins e fustões, camisas chapeos, gravatas e luvas, apromtam-se becas para desembargadores, juizes de direito e promotores, fardamentos para a guarda nacional e primeira linha, librés para criados e toda e qualquer obra de encommenda, com fazenda do armazem dando-se no dia convencionado. No mesmo armazem se encontrara' grande sortimento de pannos finos preto e de cores de todas as qualidades e preços, casemiras preta e de cores, velludos preto e de cores, gurgurões, setim, brins, fustões e outras fazendas de gosto.

Rua Direita n.

56, sobrado.

Madame Annetta de Ploeg annuncia ao respeitavel publico, que pelo ultimo navio vindo de França, recebeu um completo sortimento de lindas joias a saber. pulseiras de ouro e de coraes, alfinetes ditos, botões, ditos de punho, um sortimento de brilhantes. medalhas e mais outras obras que vende por menos 25 por cento, que em outra qualquer parte.

-- Candido Miguel Martins, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, freguezia de Santa Rita, segue para a Europa.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

--- Precisa-se alugar um preto velho : quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do Queimado n. 32, loja.

-- Aluga-se uma mulher que saiba engommar e ensaboar, forra ou captiva, paga-se bem : na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

— A directoria da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, desejosa de conseguir amortisar todas as notas da emissão do distincto banco de Pernambuco, avisa aos possuidores d a pequena porção, que ainda se acha na circulação que as devem ir trocar na referida caixa, afim de poder proceder-se ao respectivo consumo

Caixa filial 15 de julho de 1858.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

Cafè dos alliados

Rua do Trapiche n. 14.

Este estabelecimento acaba de receber um grande sortimento de conservas inglezas alimenticias, arenques escocezes lingoas, carne, tudo em pequenos barris, conservas em frascos e soda grande e pequena, e muitas outras conservas, tanto inglezas como francezas, tudo por moderados preços.

-- Precisa-se de um caixeiro para taberna e que tenha pratica da mesma, dá-se-lhe bom ordenado ; a tratar na Soledade junto as grades do bispo.

-- O abaixo assignado, constructor civil de navios matriculados nesta capitania, offerece se para delinear qualquer embarcação, tanto para entre rios como para longo curso, para velas e a vapor ; o mesmo dara ao engenheiro machinista todo porão ao barco que construir em 4 ou 5 secções, etc., etc. : quem do seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se a casa de sua residencia rua do Nogueira n. 7.

José Elias Machado.

-- Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 20 da rua de Apollo, com muitos commodos e fresco ; a tratar no armazem do mesmo sobrado, ou n. 16.

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO.

Neste estabelecimento de tão grande utilidade haverá todos os dias desde as 6 horas da manhãa até as 10 ou 11 horas da noite banhos frios simples d'agua corrente da Companhia de Beberibe, ditos aromaticos, ditos de choque e chuviscos, banhos mornos simples e aromaticos, assim como banhos medicinaes sulphorosos e salgados, vindos de Paris, das mui acreditadas pharmacias de Mes. Sarband, Vauquelin e Pelletier Pei & Filhos.

Chamamos a attenção dos Illms. Srs Drs. em medicina para este estabelecimento, que poderá facilitar-lhes algumas curas importantes. Ha lugar reservado e completamente separado para as familias.

PREÇO DOS BANHOS.

Trinta cartões para banhos frios com lençol de linho	15$000
Quinze ditos dito dito	8$000
Sete ditos dito dito	4$000
Trinta ditos para banho morno de choque, chuviscos ou farelo. com lençol de linho e toalha propria	20$000
Quinze ditos dito dito.	10$000
Sete ditos dito dito	5$000
Um banho avulso frio ou morno com lençol e toalha	1$000
Dito aromatico, mais o valor da essencia	
Banho medicinal artificial salgado	1$500
Dito dito dito de Vichy	2$000
Dito dito dito de Barege	2$000

Os abaixo assignados esperam merecer a coadjuvação do respeitavel publico, e advertem que os cartões não são transferiveis. Aguiar & Freias

ESTABELECIMENTO PHOTOGRAPHICO

DE

AUG. STAHL E COMP.

Aterro da Boa-Vista n. 12.

GALERIA E OFFICINA A REZ-DE-CHÃO

Nao' confundir com a officina de daguerreotypo na mesma rua.

Retratos tirados seguudo os processos os mais modernos sobre crystal e papel, em fumo e com colorido aguarella, applicação de lindas paizagens no campo do retabulo.

Miniaturas para allinetes e caçoletas imitando a pintura sobre marfim.

Retratos de pessoas fallecidas em qualquer genero e tamanho.

Ricas caixinhas, duqueza, pompadour. velludo, tartaruga, marroquim etc , etc.

Retratos em tamanho natural sobre tela, desenho da machina monstro chamada Megascopo e pintura a oleo por mão de artistas francezes.

Semelhança e duração garantidas.

Reproducção de vistas, desenhos e outros objectos de arte. Collecção de vistas dos arrabaldes e da estrada de ferro.

N. B. POR MAIOR COMMODIDADE DAS ILLUSTRISSIMAS SENHORAS E FAMILIAS A GALERIA SERA' ABERTA E CONVENIENTEMENTE ESCLARECIDA NAS NOITES DE LUAR.

--- Pelo juizo de orphãos, cartorio do escrivão Guimarães, tem de ir á praça por venda, à requerimento do testamenteiro Inventariante dos bens da finada D Joaquina Jeronima de Jesus, nos dias 16 e 20 do corrente mez, sendo - ultima praça no dia 20, uma casa de sobrado de um andar e sotão sita na rua da Penha n 4, em chãos proprios ; uma escrava de nação, e mais alguma mobilia constante do escripto em mão do porteiro.

Rua Nova n. 69 segundo andar.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, recebe em sua casa das 7 as 10 horas da manhãa e das 3 as 5 da tarde as pessoas que o quizerem consultar e presta-se com promptidão a qualquer chamado, para dentro ou fora da cidade, de quem precisar de seus serviços medicos, cirurgicos, e de parteiro.

Tembem recebe em casa alguns doentes pelo mesmo preço, com que geralmente são tratados em outras casas ; para o que tem os melhoras commodos.

-- Maria Joaquina Baptista, abaixo assignada, casada com Joaquim Cyriaco Marques, faz sciente ao publico que pessoa alguma contrate negocio seja de que qualidade for, com seu marido Joaquim Cyriaco Marques, sobre uma casa de taipa, sita na estrada nova do Caxangá, pois a mesma em negocio algum que seu marido fizer ella concorda, razão por que, vendo-se a mesma perseguida de palavras injuriosas com que seu marido a infama constantemente, alem disso espancando-a e esbofetiando-a todos os dias, que por um tão mao procedimento se vio a mesma nas circumstancias de retirar-se da companhia de seu referido marido para a companhia de seus pais João Baptista Marinho e D. Joanna Maria da Conceição, moradores em Campina Grande, de cuja casa vai a mesma propôr seu desquite contra o dito seu marido, tanto pelas offensas que do mesmo tem recebido, como porque, tendo a annunciante uma outra casa e um escravo que seus pais lhe deram em dote, seu marido tudo vendeu para estravagancia, restando unicamente a presente casa que foi comprada por 400$000, resto das vendas feitas, e que a mesma póde obter, e por isso protesta não convir nem assignar negocio algum sobre a dita casa, seja por venda, hypotheca ou por dinheiro de emprestimo, porque todos estes contratos a annunciante tem de propor nullidade, tanto em juizo como fóra delle ; e para que pessoa alguma se chame a ignorancia faz publico pelo presente jornal, para que chegue ao conhecimento de todos. Recife 15 de julho de 1858.

Maria Joaquina Baptista.

LIÇO'ES DE PARTIDAS DOBRADAS

ENSINO PRATICO

(TRES VEZES POR SEMANA.)

Na rua do Padre Floriano, sobrado da esquina n. 5, defronte do becco do Serigado. As lições terão começo as 7 horas da noite dos dias em que se convencionar ; e antes desta hora não se acha o abaixo assignado, com quem se deve tratar a respeito. O preço continu'a a ser 20$ pelo ensino.

M. Fonseca de Medeiros.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifico.

A BIBLIA SAGRADA

O agente da empreza da livraria popular em Pernambuco faz sciente aos senhores assignantes da Biblia Sagrada, que podem vir ou mandar receber na livraria n. 2 do largo do Collegio os cadernos que a cada um faltarem até o n. 20, a preço de 1$200 cada um, como he costume Declara o mesmo agente que, em conformidade das ordens que recebeu, os senhores solicitadores terão de pagar pelo referido preço todos os numeros que receberem, fazendo-se-lhes no acto do pagamento o desconto de 10 por cento na importancia total que satisfizerem. Declara igualmente que as pessoas que se demorarem por tempo consideravel em mandar receber os cadernos que lhes pertencem, serão considerados desistentes das assignaturas ; o que tudo poderão ver nas capas impressas do caderno n. 20

--- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia : na rua da Praia n. 29, segundo andar

-- Um caixeiro com pratica de taberna, offerece seu prestimo mesmo para tomar conta de alguma : quem delle se quizer utilisar, annuncie por este Diario para ser procurado

--- O abaixo assignado declara ao corpo do commercio, que seu cunhado João Manoel da Costa e Silva entrou de socio em sua padaria da Boa-Vista, e continuando a gerencia da mesma sob a firma do abaixo assignado. Recife 16 de julho de 1858. - Domingos José da Cunha Lages.

Doce de araçá.

Chegou a rua do Collegio n. 5, o bom doce de araçá fabricado no engenho Guerra.

— O abaixo assignado acha-se autorisado a vender o sobrado de um andar e sotão sito na rua do Hospicio n. 19; e mais um terreno contiguo aos fundos do mesmo sobrado, com 86 palmos de frente e 170 de fundos ; por isso quem pretender, queira dirigir-se a' praça da Boa-Vista, botica n. 24, e ahi indicara' o lugar e as horas certas para ser procurado. João Octavio de Moura

— Deseja-se fallar a negocio de seu interesse com o preto livre Miguel dos Anjos, que chegou aqui ha pouco do Porto Alegre em companhia do Sr. Ricardo Huch, e se agradecerá muito por qualquer informação que se der sobre o mesmo, no escriptorio de Henr. Brunn & C., na rua da Cruz n. 10.

CONSULTORIO HOMEOPATICO

DO

DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

— Uma pessoa bastante habilitada se offerece para cobrar qualquer divida, tanto no interior desta provincia como no de outras, mediante uma modica paga : a tratar na rua do Queimado n. 8

-- Precisa-se de alugar uma escrava para cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa de pouca familia : na rua da Roda n. 52.

— A tintureira que morava na rua do Cano participa aos seus freguezes, que mudou sua residencia para a rua do Nogueira n. 15.

O Dr. Pedro Antonio Cesar mudou a sua residencia para a rua do Rangel primeiro andar do sobrado n 18 onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para o exercicio da medicina e partos.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

Loteria

DA

provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia : na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precissarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas inglezas, francezas e suissas e preços muito em conta : na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.

Duarte Borges da Silva.

ILEGÍVEL

Loteria
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da terceira parte da segunda loteria do collegio dos orphãos cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 24 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 14 de julho de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Attenção.

Offerece-se para caixeiro de engenho um rapaz que tem boa letra e conducta; quem pretender, procure no pateo do Terço n. 20.

Loteria
DA
PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

-- Continua-se a dar dinheiro a juros razoaveis com segurança de penhores: na rua da Cadeia n. 6 se dará quem dê.

O bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, tendo alcançado a demissão que pedio de juiz municipal e de orphãos de Iguarassú, acha-se advogando nesta cidade e tem seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 10 segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia, tambem se encarrega de promover qualquer acção nos juizos de fora da capital.

Eugène Cliquot

Reims participa ao respeitavel publico pernambucano, que o unico deposito do seu vinho de champanhe, se acha em casa de J. Praeger & C.

AVISO.

Na casa de banhos do pateo do Carmo precisa-se de um servente escravo, preferindo-se velho: para tratar das 6 as 8 da manhãa, ou das 5 as 9 da noite, na mesma casa.

-- Arrenda-se não menos por tempo de um anno, um sitio na Capunga nova, com cocheira, estribaria para 2 cavallos muito accommodo, quarto para feitor, gallinheiro de tijolo e cal, cacimba de soffrivel agua de beber, pôço para lavagem de roupa, bastantes arvoredos, alguns já dando fructo, casa á beira da estrada sobre o alto, sendo a sala da frente assoalhada e forrada, muito fresca e clara, por ser toda cercada de janellas, tendo nos lados terraço com varanda e alegrete de flores, e portão de ferro; proporcionando assim o dito sitio decente e agradavel residencia, alem de ficar muito perto da cidade. No sitio confronte, propriedade do Sr. Dr. Jacobina, existem as chaves para ser visto pelos pretendentes, e a tratar ahi, ou na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar da casa n. 3, servindo de escriptorio.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

--- Francelino Isidoro Leal & C., tem no armazem do Aines, vindo de Lisboa na barca Maria José, barricas pequenas com erva doce e cominhos, escolhido e o melhor possivel o qual vende a retalho ou por inteiro por preço commodo, e grandes saccos com farelo, no mesmo armazem ou no largo de S. Pedro n. 4.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

--- Na rua do Crespo n. 2, escriptorio da via ferrea, entre 9 horas da manhãa até as 4 da tarde, se dira quem precisa de cozinheiro forro, mulher ou homem, cômo tambem de uma ama forra para ensaboar e engommar, não se olha a preço.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,—roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narracões exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

-- Offerece-se um homem habilitado para ensinar as primeiras letras em algum engenho ou povoação em qualquer distancia da capital: quem precisar, dirija-se a rua da Roda n. 20.

-- Precisa-se de um bom forneiro; na padaria da rua dos Pescadores.

— Precisa-se de 2 amassadores; na padaria do Forte do Mattos, rua do Burgos.

-- Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia, moça e honesta, paga-se generosamente: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 20.

-- Precisa-se de uma ama de leite para criar um menino de 4 mezes: na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

-- Aluga-se um sobrado de um andar e loja na rua Direita n. 81: a fallar na rua de Aguas-Verdes n. 64.

-- Precisa-se de uma ama captiva ou forra, e de um preto, paga-se 30$ mensaes: na padaria da rua das Laranjeiras n. 28.

Pão de Senteio

Acha-se pão de Centeio todos os sabbados e quarta-feira, na padaria de Santo Amaro.

-- Na rua Direita n. 53 ha duas cartas vindas do Rio para os Srs. Antonio Pereira de Castro e Joaquim Francisco de Paula.

Compras.

-- Compra-se um bom boi; na padaria da rua dos Pescadores.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundicão, em S. Amaro.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

-- Compra-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista: na rua Direita n. 125.

-- Compra-se uma burra de ferro usada que seja bem segura: quem a tiver annuncie para ser procurado.

Vendas.

--- Vendem-se barris e pipas vasias: no caes do Ramos, armazem junto a taberna.

--- Na Parahiba no lugar Pirauá, ao norte da Guarita 3 leguas, ha para vender bestas para engenho a 100$ e bois para carro a 60$.

Grande sortimento de roupa feita e calçados, a venda na rua do Crespo loja amarella n. 4, por preços mui commodos, unicamente para acabar; sendo tudo obras do melhor trabalho de Paris:

Camisas para homem e meninos, com peitos de esguião, mussulina e fustão.
Ditas todas de linho para homens.
Casacas e sobrecasacas de panno fino preto e de cor.
Fraques de panno fino de cor.
Paletots de panno, casemira, foulard de seda, bombazina e alpaca, pretos e de cores, inteiriços e sobrecasacas.
Ditos de bramante branco e pardo e de metim de lindos padrões.
Ditos saccos de casemira e de alpaca pretos e de cores.
Ditos de seda preta muito superior.
Calças de casemira muito fina.
Colletes de gorgurão de seda
Robes-de-chambre de merinó bordado e de chita de ramagem.
Calçado para senhoras e homens, de varias qualidades.

-- No deposito do largo da ribeira de S. José n. 15, vendem-se queijos do reino pelo diminuto preço de 2$200, 1$600 e 1$440, maças finas de todas as qualidades a 360, vinho do Porto engarrafado a 960, manteiga ingleza superior a 1$120 e 1$, dita franceza a 720, rapé de Garanhuns e outras muitas cousas tudo mais barato do que em outra qualquer parte.

--- No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se azeite doce a 560 a garrafa, sabão hespanhol rajado de azul a 240 a libra, espermacete fino transparente dos Estados-Unidos a 1$ a libra, queijos flamengos a 2$500, bolachinha ingleza ultimamente chegada a 320 a libra.

PARA DOENTES.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, vendem-se camisas de lãa a 1$, seroulas de lãa a 2$, e meias de lãa a 1$, tudo proprio para as pessoas que padecem de rheumatismo.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

--- Vende-se uma escrava de meia idade, boa quitandeira, por preço commodo: na rua da Cadeia Velha n. 22.

Na rua do Crespo loja amarella n. 4, vendem-se as seguintes fazendas que são das mais modernas que ha neste mercado.

Ricos cortes de vestidos de gros de naples preto e de cores lavrados e bordados, o corte a 90,000.
Cortes de cambraia de seda com babados assetinados, o corte a 35,000.
Casaveques bordados ricamente, de cambraia e mussulina a 10$, 12$ e 15,000 cada um.
Vestiarios mui lindos de brilhantina, cambraia e fustão para meninos e meninas a 7$, 8$ e 12,000 cada um.
Ricas sedas de quadros a 1,600 o covado.
Lindos bareges de lãa e seda a 1,200 o covado.
Riquissimos enfeites para senhora do melhor gosto de Paris a 14$, 16$ e 18,000 cada um.
Chapeos de palha de Italia, muito ricamente enfeitados a 18$ e 20,000.
Chapeos de palha fina, abas largas do melhor gosto que tem vindo, a 16,000.
Riquissimas sahidas de baile a 50$ e 60,000
Manteletes, visitas e basquines de seda, filó e velludo, de varios gostos e qualidades.

--- Vende-se um moleque crioulo de 10 a 12 annos de idade, sem achaques, de bonita figura, e muito proprio para servir de boleeiro: na rua da Praia, loja n. 34.

Milho.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n. 22.

Gomma muito superior.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rue do Vigario n. 22.

Vinho do Porto superior em caixas de uma e duas duzias,

Vende na rua do Vigario n 22, armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Panno de algodão da Bahia proprio para roupa de escravos, e saccos de assucar

Vende-se na rua do Vigario n. 22, no armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, ou no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Feijão em saccos grandes por 4$ cada um.

Vende-se no armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Vigario n. 22.

--- Vende-se uma preta de 18 annos, a qual lava, engomma e cozinha, e he bonita figura: na rua do Amorim n 33, segundo andar.

-- Na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., vendem-se chapeos francezes de bonitas fórmas, ditos de feltro copa alta e baixa, ditos de palha para meninos, ditos do Chile muito finos, ditos de alpaca, bonetes de panno para meninos, etc., e ricos chapeos de sol de seda para senhora, ditos para homem, etc.

--- Vendem-se na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., ricos espelhos com moldura dourada, proprios para sala, e por barato preço.

-- Na loja de Nabuco & C, rua Nova n. 2, atraz da matriz, vendem-se meias de algodão para senhora a 3, 4, 5 e 6$000 a duzia.

-- Vendem-se toucas de lãa para crianças, ditas de filó de linho forradas de setim, chapeos de palha enfeitados para baptisados, ditos de seda: na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2, atraz da matriz de Santo Antonio.

Oleado para mesa.

Na praça da Independencia n. 36 e 38 tem para vender oleado pintado de 8 palmos a 1,400 rs o covado, dito de 7 ditos a 1,300, ditos de 6 ditos a 1,200, dito de 5 ditos a 1,100, sendo este preço por metade do seu valor, por ter vontade de acabar e agora he occasião para quem tem vontade de ter mesa para jantar sempre com toalha sem ter trabalho de mandar lavar e como uma servisse annos, por tanto cheguem a ellas antes que se acabem porque he pecincha.

Cheguem ao barato.

O PREGUIÇA ESTA' QUEIMANDO

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continua-se a vender um bello e variado sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como sejam cambraias lisas com 8 varas e com algum toque de mofo a 2$ a peça, ditas finas com 8 varas a 4,400, 4,600 e 4,800 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4,500, 5,500 e 6,500 a peça, ditas muito finas com 8 varas e com quasi 1 1/2 de largura a 7$ a peça, cambraias de quadros de cores de rosa e azues, fazenda inteiramente nova no mercado, pelo diminuto preço de 220 o covado, lindas cassas de cores o mais fino que he possivel a 440, 480 e 500 rs. a vara, chitas francezas escuras de lindos padrões a 240 e 260 o covado, ditas mais claras muito finas e de novos padrões a 280 e 300 rs o covado, ditas para coberta muito largas a 240 o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, córtes de brim de linho de lindos padrões a 1,800 cada um, ditos de meia casemira a 2$, grosdenaples de todas as cores a 1,900 o covado, lãazinha de quadros de cores propria para vestido a 480, 500 e 600 rs. o covado, ditas miudinhas de lindos padrões a 360 o covado, gravatas de cores para homem de lindos padrões a 640 cada uma, ditas pretas a 1$, ditas de mola a 800 e 1$, musselina branca fina a 320 o covado, lenços de cambraia de linho muito finos a 480 cada um, casemira preta fina a 2$, 2,400 e 3$ o covado, lenços pequenos para mão a 120 cada um, chitas de cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, e outras muitas fazendas que de tudo se darão amostras com penhor.

-- Vende-se um sitio entre as duas pontes da Magdalena, com duas frentes, uma de 200 e outra de 500 palmos, e sita da parte da sombra a tarde, com arvoredos, etc.: no pateo do Carmo n. 9.

A 1$800 O CORTE.

Ainda existe um pequeno sortimento dos cortes de vestido de chita larga com 10 covados que se continuam a vender pelo barato preço de 1$800 o corte: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

-- Vende-se um sitio na Capunga (Baixa Verde) com fructeiras, viveiro e casa, em chãos proprios: na rua do Fogo n. 8.

VESTIDOS COM BABADOS A 7$000.

Ainda existe um pequeno sortimento dos cortes de cambraia de cor fina com 3 e 4 ordens de babados pelo barato preço de 7$ cada corte: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

Farinha de mandioca

Saccos grandes

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n 22

-- Vendem-se musselinas pretas assetinadas com pintas brancas e flor miudinha da mesma côr, de muito bom gosto, e pelo baratissimo preço de 640 o covado: na grande loja de fazendas finas, na rua do Crespo n. 7, esquina que volta para a rua do Collegio.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Setinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com anuel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Farinha fina.

Continua-se a vender as saccas grandes com farinha de Goianna: na taberna grande da Soledade.

HE BARATO QUE ADMIRA

Na rua do Collegio, deposito n. 13, vendem-se caixas com 4 libras de ameixas a 1$280, assim como esteiras do Aracaty proprias para cama de casal a 1$280; tambem neste deposito se precisa de um pequeno de 12 a 14 annos para caixeiro, brasileiro ou portuguez.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

-- Vende-se uma parte de terra e casa no lugar do Loreto, cujo lugar chama-se Casa Grande: quem pretender, dirija-se a taberna grande, a tratar com João de Faria, ou ás Cinco Pontas n. 93, que se lhe explicará melhor.

— Vende-se um alambique novo (n. 1 do systema de Egrot, de Paris) o qual destila 80 canadas em 12 horas: em casa de Lemos Junior & Leal Reis, rua do Torres n. 14.

Na loja das seis portas em frente do Livramento.

Cambraias francezas a 200 rs. o covado, a peça com 32 covados a 6$000, fazenda fina e padrões novos; dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhão ás 9 da noite.

Venda de escravos.

Na rua do Collegio n. 21, terceiro andar, vendem-se os seguintes escravos: um negro de 20 annos, peça: um dito de 13 annos, muito bonito; duas lindas crioulinhas, prendadas; uma mulata de 20 annos, bonita figura, com uma cria de dous annos; uma negra, excellente ama de leite, com uma cria de tres mezes; e finalmente, uma negra de 26 annos, perita engommadeira e cozinheira de massas: tudo por preços rasoaveis.

--- Vende-se um tanque de ferro proprio para grande deposito de mel, ou outro liquido; os pretendentes dirijam-se ao caes do Ramos, armazem junto a taberna.

AOS padeiros

Ferreira & Martins, com armazem na travessa da Madre de Deos n 16, vendem superior manteiga propria para padarias, cujo preço não desagrada.

-- Vende-se uma canoa que carraga mil tijolos, e em bom estado: a tratar na obra da igreja do Collegio com o administrador.

VENDA DE ENGENHO.

Alguns consenhores do engenho S. Paulo, situado na freguezia dos Afogados, vendem as partes que houveram por herança no referido engenho, as quaes formam a maioria em relação ao valor total da propriedade. O engenho S Paulo dista legoa e meia desta cidade, he uma bella propriedade, não só pela sua posição como tambem pela fertilidade do seu solo, he quasi todo de varzeas de massapé e paues enxutos, de grande producção, proprias para cannas, tem excellentes baixas de capim, e embarque no mesmo engenho: os pretendentes dirijam-se ao engenho para verem as obras a qualidade, e extensão do solo; e para tratarem ao Sr Antonio Gonçalves dos Santos, na rua da Praia n. 34.

Sellins e relogio.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem n. 5 defronte do trapiche do Cunha.

Farinha do Maranhaõ.

Ferreira & Martins, com armazem na travessa da Madre de Deos n. 16, vendem por preço razoavel saccos com farinha de mandioca vinda do Maranhão no patacho Santa Cruz, desembarcada hoje.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

Attenção
He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$ sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$ córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs. a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento: quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

--- Vende-se um mulato padeiro, excellente amassador, e forneiro: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Milho a 6$ e 6,500 por sacco.

Milho em saccos de superior qualidade, recentemente chegado: no armazem do Guerra, confronte ao trapiche do algodão, e em frente da rua da Madre de Deos.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.
Lonas da Russia, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça e Velas stearinas.
Estanho em barrinhas, Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

-- Vendem-se saccos com farinha de mandioca, milho e farelos de Lisboa, gomma do Aracaty, sapatos de lãa, cera de carnauba e palha, tudo por preço muito commodo: no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

He barato que admira

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, vendem-se cambraias de quadros, padrões novos, o mais lindo que he possivel a 360 a vara, cassas francezas o mais fino que he possivel e de lindissimos gostos a 440, 480 e 500 rs. a vara, córtes de targelina com 12 covados pelo diminuto preço de 3$200, ditos de organdys com 10 covados a 2$600, meias casemiras enfestadas proprias para palitots a 2$200 o covado.

Córtes de brim de linho a 2,000 rs.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a rua do Collegio, loja n. 5, vendem-se córtes de calça de brim de linho de cores a 2$ o córte.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pechincha.

Vende-se superior farinha de mandioca, saccos grandes, 7$ a 7$500: na rua do Queimado n. 14, loja de ferragens de José Rodrigues Ferreira.

--- Vende-se cola da Bahia, de boa qualidade, chegada recentemente, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

-- Continúa a vender-se rolas pardas, no sobrado da rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella, sendo o casal a 2$000 sem gaiola.

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

-- Vendem-se duas escravas, sendo uma mulatinha de idade 14 annos, pouco mais ou menos, e outra mulata de idade de 20 a 25 annos: na rua Direita n. 72, se dirá quem vende.

Rapé.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

Xarope
DO
BOSQUE.

Continúa exposto á venda, na rua Nova n. 53, botica de José da Cruz Santos.

— Vendem-se cebolas, tanto em porção como a retalho a 1$ o cento; a bordo do patacho brasileiro Sorpreza, no ancoradouro dos navios, com carne secca.

-- Vende-se um cabriolet com o cavalo, caso convenha ao comprador, por preço mui em conta: a fallar na cocheira de Fóra de Portas, com o respectivo caixeiro, onde existe o mesmo cabriolet para ser visto, sendo que he de patente inglez, muito forte, e vendi-lo a preço em conta, por ter algum uso, acompanhando-o os competentes arreios.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

AO PUBLICO

O agente Marcolino de Borja scientifica ao respeitavel publico, que em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem sempre um explendido sortimento de mobilias completas e mais objectos de marcineiria, construidos pelos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende por conta de uma casa commercial estrangeira nesta cidade, e por preços mais baratos do que em outro qualquer estabelecimento.

-- Vende-se um binoclo dourado de excellente vidro: no aterro da Boa-Vista n 58

Calçado francez.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n 2 vende-se calçado francez de todas as qualidades, como sejam:

Borzeguins de pelica gaspiados de lustre para homem a	10,000
Ditos de duraque ditos ditos a	10,000
Ditos ditos para senhora a	5,000
Ditos ditos para meninas a	4,000
Sapatões de lustre com elastico para homem a	8,000
Ditos ditos forma ingleza a	6,000
Sapatos de lustre rasos de 1 sola com salto a	6,000
Ditos ditos sem salto a	5,000
Sapatões de bezerro para meninos a	4,000
Ditos de lustre ditos a	5,000

REFINARIA DE ASSUCAR do Monteiro

Acha-se aberto um novo deposito no pateo da matriz da Boa-Vista, confronte ao chafariz, aonde se vende assucar refinado de todas as qualidades, pelos preços seguintes:

Primeira sorte crystalisado, 6$000 a arroba, e 200 rs a libra.
Segunda dita dito, 4$400 a arroba, e 160 rs. a libra.
Segunda dita ariado, 4$400 a arroba, e 160 rs a libra.
Terceira dita dito, 3$400 a arroba, e 120 rs. a libra.

Agencia
da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Nesta estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Rua do Queimado n. 21 A

Vendem-se as seguintes fazendas abaixo mencionadas, por menos do seu valor, para liquidar, e dão-se as amostras com penhor:

Sedas de quadros largos e miudos, o covado	800
Lãas com 4 palmos de largura, o covado	400
Lãas de listras, o covado	280
Lãazinhas de flores miudas, o covado	400
Lãas de seda de quadros largos, o covado	500
Córtes de lãa de babados	7$500
Lenços de seda	800
Córtes de lãas com listras assetinadas a 6$ e	9$000

Relogios

Vendem-se relogios de ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Aviso.

Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. rua da Cadeia do Recife n. 7, vendem-se libras de muito bom rapé de Lisboa chegado ultimamente pelo preço de 2$400 rs. cada uma.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

-- Vendem-se caixas de macarrão a 3$, e de aletria 4$: no armazem de Luiz Annes, defronte da porta da alfandega.

— Vende-se um escravo moço de boa figura e optimo cozinheiro: na rua dos Martyrios n. 4.

--- Vende-se uma escrava crioula moça, que cozinha e engomma, por preço commodo; a tratar na rua do Livramento, loja n. 38

Bom e barato.

Vende-se vinho do Porto engarrafado, muito superior a 1$, 1$280, 1$600 e 2$000, queijos a 2$200 e 2$500, marmelada, latas de duas libras a 1$500, arroz pilado a 100 e 120 rs., e outros mais objectos, tudo por preço commodo: na taberna da quina defronte da matriz da Boa-Vista n. 86.

-- Vende-se uma boa preta moça de 25 annos, cozinha, lava e engomma com muita perfeição: a tratar na rua Velha da Boa-Vista n. 55.

-- Vende-se uma casa terrea mei-agua, no becco tapado da Camboa do Carmo: a tratar na rua da Gloria n. 41.

— Vende-se uma escrava cabra, de idade 22 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura, que sabe coser, lavar e engommar bem, entendendo de cozinha, sendo para fóra da cidade: quem a quizer comprar, dirija-se a Soledade, sitio dos 4 leões, a qualquer hora do dia.

-- Vende-se uma escrava crioula, de nome Josepha, idade de 28 a 30 annos, cozinha o diario, lavadeira, engomma liso, costureira e rendeira: na rua de Aguas-Verdes, primeiro andar n. 46.

-- Vende-se uma negra de 16 annos, peça, que cozinha e cose: na rua do Collegio n. 25, terceiro andar.

-- Vende-se um candelabro de 4 luzes, moderno e de muito bom gosto, e um rico tapete; na rua do Livramento n. 4.

-- Vende-se um sellim patente inglez, ainda novo, por não ter prestado serviço algum, por preço commodo: na rua do Queimado n. 43.

--- Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Escravos fugidos.

--- Desappareceu no dia 13 do corrente, tendo sahido para o ganho, a escrava Marcelina de nação Cabinda, de meia idade, estatura baixa e reforçada, pés grossos tendo uma ferida em um dos dedos do pé direito, e falla de maneira que mal se percebe. Foi vista na noite desse dia, pouco depois de 9 horas na rua das Cruzes com uma trouxa de roupa lavada, e um balde de carregar agua, serviço em que quasi sempre se occupava, o que faz suppôr que se acha homisiada em lugar bem perto talvez.... tanto mais, quando essa escrava não tinha o costume de fugir, e algumas razões existem que confirmam essa supposição. Assim desde ja protestamos contra o procedimento de quem quer que seja, e rogamos as autoridades a quem competir (a quem nos dirigiremos se for preciso) a captura da referida escrava, e leva-la a rua das Cruzes n. 32, onde se pagarão todas as despezas e se gratificará.

--- Fugio no dia 14 do corrente o escravo de nome Francisco, com os signaes seguintes: estatura baixa, cor fula, com pouca barba, cheio do corpo, parece ter a idade de vinte e tantos a trinta annos, tem um talho no beiço, e nos braços tem as seguintes lettras F. A. S. P., um coração e uma palma, sendo duas lettras e o coração com tinta encarnada, e o resto com tinta azul, levou vestido camisa de madapolão, calça azul e chapeo de palha, falla muito descansado e diz chamar-se Felix, he natural do Pará: quem o apprehender pode conduzi-lo á rua do Trapiche n. 17, que será generosamente gratificado.

-- Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

-- Fugiram na noite de 4 para 5 do corrente dous escravos a saber: Marçal, altura regular, com alguns signaes de bexigas, falla manso, entre o nariz e a testa fez modo de um talho, rosto redondo, nariz chato, foi do lugar Baixa-Verde, vendido nesta praça em 6 de maio do corrente pelo Rvm. Sr. padre Marçal Lopes de Siqueira, este levou calça amarella, camisa branca, um paletot de alpaca, chapeo de feltro e um cinturão encarnado com chapa amarella na cintura; Benedicto baixo, bem preto, bonita figura, pé pequeno, rosto redondo, nariz chato, falla bem e muito ladino, foi do lugar de Bezerros, vendido nesta praça pela Illma. Sra. D. Josephina Dantas de Almeida, por intervenção dos Srs. Adriano & Castro, levando chapéo de pello redondo francez, calça branca, camisa de chita ou branca, elles foram juntos e levaram alguma roupa mais: pede-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e a todas as mais pessoas a captura dos ditos escravos e conduzi-los ou manda-los ao seu proprietario Joaquim José Rodrigues da Cunha na rua do Brum n. 22, que recompensará generosamente.

-- Fugio ha um mez o preto Antonio, de nação Angola, baixo, grosso e barrigudo, com vestigios bem salientes de queimaduras nos peitos, pés grossos, falla bem a confundir-se com os pretos crioulos: quem o apprehender leve-o a casa do escrivão Posthumo na rua da Praia, que será gratificado.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1858.

ILEGÍVEL